



IDR-Madeira
PLANO DE ATIVIDADES 2012



Instituto de
Desenvolvimento Regional



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional do Plano e Finanças



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PLANO DE ATIVIDADES 2012

IDR-2.2.1-4/9



2/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ÍNDICE

PREÂMBULO	4
I PARTE	7
METODOLOGIA	8
MISSÃO E ATRIBUIÇÕES	9
BREVE CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO	11
FATORES EXTERNOS	11
FATORES INTERNOS	11
SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES	13
CLIENTES INTERNOS	13
CLIENTES EXTERNOS	13
RECURSOS	14
RECURSOS HUMANOS	14
RECURSOS FINANCEIROS	16
ORGANOGRAMA	17
II PARTE	18
LINHAS ESTRATÉGICAS DO IDR PARA O ANO DE 2012	19
FICHAS DE PROJETO	21
UNIDADE DE APOIO JURÍDICO	22
UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS	29
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL	43
SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE	44
NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL	47
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA	74
NÚCLEO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	94
UNIDADE DE CONTROLO	104
UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES	117
NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU	120
NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	132
UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO	146
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO	148
NÚCLEO DE PLANEAMENTO	163
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM	171
NÚCLEO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES	191
NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO	200

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PREÂMBULO

Um pouco a exemplo do ano de 2011, fazer uma abordagem ao ano de 2012, num quadro caracterizado por um contexto de dificuldade, incertezas e até indefinições, torna esta tarefa complicada. Naturalmente que me cingirei a uma análise às áreas de intervenção do IDR, que não são facilmente delimitáveis, antes pelo contrário, razão pela qual, dever-se-á ter em atenção estas particularidades na apreciação deste documento. De qualquer forma, o fundamental, é reiterarmos todo o nosso empenhamento em prosseguirmos a nossa atividade com objetivos definidos, para que a intervenção do IDR corresponda ao que a tutela espera da nossa ação e no quadro de intervenção do Governo que a população legitimou.

É já em 2013 que se conclui mais um ciclo de desenvolvimento na Região, cujo enquadramento estratégico se encontrava definido pelo PDES 2007/2013, o qual já surgia como um modelo de transição. Na realidade, é por todos nós reconhecida a imperiosidade de se proceder a uma alteração do modelo de desenvolvimento socioeconómico, que possibilitasse uma mudança controlada do ciclo das grandes infraestruturas públicas, para um ciclo de características diferentes, de modo a promover um crescimento sustentável da Economia e do Emprego, potenciando para esse efeito as infraestruturas criadas, a evolução das qualificações da população e a atratividade da Região para o investimento.

Entre 2007 e 2011, sucederam muitas situações que não eram, de todo, expectáveis, mas que alteraram drasticamente alguns pressupostos com que o modelo foi concebido. Desde a crise financeira internacional, até ao Plano de Ajustamento Económico e Financeiro, aplicado ao País e à Região, que impuseram uma autêntica reviravolta a todas as previsões que foram estabelecidas, mesmo as mais prudentes. Os reflexos de toda esta autêntica "revolução" são bem evidentes, sendo os graves constrangimentos financeiros e os altíssimos níveis de desemprego registados, indicadores inequívocos da situação que se vive. Se bem que fosse previsível um arrefecimento da economia, não era minimamente prospetivável a situação de recessão que se vive e cuja inflexão não é ainda seguro apontar.

A RAM, a exemplo do País, tem adotado um conjunto de medidas no quadro dos programas de ajustamento já mencionados, que têm implicado sérias restrições tanto ao nível da Administração Pública e Local como do setor privado. Neste último, para além do aumento do desemprego, constata-se uma grande inibição para a promoção de investimento,





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

consequência das dificuldades criadas pelo acentuado decréscimo do consumo interno, das barreiras de acesso ao crédito e do próprio agravamento fiscal, entre outras razões.

Assim, o próximo exercício de programação estratégica, assume sem qualquer dúvida, um grau de dificuldade acrescido, mas que é fundamental enfrentar de maneira a que seja possível a Região discernir com coerência, rigor e pertinência os desígnios estratégicos mais adequados e tangíveis. Saliente-se a propósito, a Estratégia 2020, que terá que constituir a base para a formulação estratégica dos Estados Membros e das Regiões. Aliás, para o próximo período de programação no que concerne à Política de Coesão para 2014/2020, a Comissão Europeia (CE) aponta claramente para a necessidade do enquadramento estratégico sendo a respetiva monitorização baseada nos resultados um elemento determinante nesta nova abordagem, que estará estabelecida no contrato de parceria que o Estado Membro celebrará com a CE.

Assim, o IDR, e no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, encontra-se a desenvolver um conjunto de trabalhos, que incluem uma ampla consulta junto das entidades que tutelam os setores críticos, no sentido de serem elaborados os referenciais estratégicos que constituirão a base do modelo de desenvolvimento para o período 2014/2020. Naturalmente, que este modelo se interliga com todos os outros documentos de natureza setorial que já estão em vigor ou que entrarão em breve em vigor. Passar-se-á então para uma fase conceção dos Programas Operacionais (PO), que para além da base estratégica já referenciada (Estratégia 2020 e referenciais estratégicos da RAM) depende em muito dos montantes financeiros a serem disponibilizados pela União Europeia.

No que concerne aos atuais PO, não poderá ser ignorado um conjunto de fatores inerentes à presente conjuntura, que constituem na sua maioria elementos negativos ao seu normal desenvolvimento. Enquanto no Programa "Intervir+" e no Fundo de Coesão esta influência negativa, tem originado problemas tanto na capacidade de execução como na promoção de novos projetos, com todos os reflexos que advêm no cumprimento das regras previstas nos regulamentos, no FSE e fruto do acentuado agravamento do desemprego, a Autoridade de Gestão tem sido confrontada com uma significativa absorção de recursos, estando o respetivo Programa tecnicamente comprometido. No sentido de permitir que se possam atender e apoiar projetos na área do Emprego, foi solicitado um reforço do Programa "Rumos" em detrimento do Programa "Intervir+", aguardando-se, presentemente, a decisão da CE.

IDR-2.2.1.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O ano de 2012, encerra assim toda uma diversidade de elementos de natureza estrutural e conjuntural, que tornam a atividade de qualquer instituição, pública ou privada, um autêntico desafio, recheado de incertezas e indefinições, mas também de fatores já bem definidos, que no seu conjunto constituirão os ingredientes para a formulação das políticas e respetivos instrumentos de implementação.

No que à ação do IDR diz respeito, procurar-se-á sempre agir com empenhamento, rigor, transparência e competência, de forma a que sejamos mais um contributo para o bem estar da população da Região Autónoma da Madeira.

O Presidente

Sílvio Jorge Andrade Costa



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

I PARTE

IDR-2.2.1-4/9



7/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

METODOLOGIA

O presente Plano de Atividades tem por objetivo dar a conhecer as principais atividades que as diferentes unidades orgânicas do IDR irão desenvolver durante o ano 2012.

Na linha dos anos anteriores, adotou-se uma metodologia de trabalho que permitisse a participação de todos. Assim, foi inicialmente disponibilizado aos dirigentes do Instituto as fichas para preenchimento, tendo sido estabelecido um prazo para a concretização desta tarefa. Estes submeteram as suas propostas relativas aos projetos a desenvolver, por correio eletrónico, ao Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal, para tratamento de texto em termos de uniformização, e para apresentação final, do Plano, ao Presidente do IDR para aprovação.

A informação constante do Plano reveste assim a forma de fichas previamente definidas tornando, em nosso entender, o documento claro, objetivo e de fácil leitura. As fichas estão organizadas por unidade orgânica, sintetizando a primeira os elementos que caracterizam a unidade orgânica em termos humanos e materiais, bem como os objetivos de carácter geral a atingir e a participação externa na concretização destes.

Anexas a esta primeira ficha constam as de projeto, tantas quanto os projetos e/ou atividades a desenvolver pela respetiva unidade orgânica. Nestas encontramos a tipificação da unidade orgânica responsável pela ação a desencadear, a sua designação, a explicitação do processo em termos gerais e específicos, os mecanismos utilizados na estratégia a adotar para cumprimento dos objetivos, a calendarização e, por fim, os resultados esperados com o desencadear da respetiva ação.

O Plano de Atividades encontra-se dividido em duas partes. Na primeira delas temos informação referente à missão e competências do IDR, a caracterização do seu ambiente, serviços e principais clientes. Na segunda e última parte apresentamos as linhas estratégicas do Instituto para o ano 2012 e as respetivas fichas de projeto.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MISSÃO E ATRIBUIÇÕES

O Instituto de Desenvolvimento Regional foi criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2007/M, de 12 de novembro, sucedendo, então, ao extinto Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

O IDR é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira e património próprio, e está integrado na administração indireta da RAM, sob a tutela e superintendência do Secretário Regional do Plano e Finanças.

Tem por missão, a coordenação das atividades de planeamento e de monitorização do modelo de desenvolvimento regional bem como a coordenação e gestão da intervenção dos fundos comunitários na RAM.

As suas atribuições englobam, entre outras, as seguintes:

- * Analisar a evolução económico-social mundial, em geral, e comunitária e nacional, em particular, e acompanhar os estudos de prospeção realizados no âmbito respetivo;
- * Desenvolver os estudos necessários à fundamentação e formulação de propostas relativas às grandes linhas de estratégia de desenvolvimento, integrando e articulando as políticas sectoriais e espaciais, em ordem à preparação dos planos regionais;
- * Coordenar o processo de preparação dos planos de médio prazo e anuais;
- * Preparar e elaborar a proposta técnica do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) e proceder ao acompanhamento e avaliação da sua execução;
- * Preparar o enquadramento dos planos e programas sectoriais de desenvolvimento económico e avaliar o seu impacto socioeconómico;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos de planeamento de âmbito nacional;
- * Assegurar uma correta articulação na aplicação dos fundos comunitários na RAM;
- * Exercer as funções técnico-administrativas inerentes à coordenação da gestão, do acompanhamento e da avaliação dos programas operacionais;
- * Exercer as funções de interlocutor regional do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo Social Europeu (FSE) e do Fundo de Coesão, perante

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

as autoridades nacionais e a Comissão Europeia, no âmbito das suas competências e no quadro dos mecanismos de representação junto desses órgãos;

- * Assegurar as funções de pagamento e certificação de despesas dos programas de cooperação, em cujo âmbito espacial a RAM se integra;
- * Assegurar a representação da Região nos órgãos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), nos casos em que lhe sejam atribuídos tais poderes;
- * Assegurar as funções de apoio técnico, administrativo e financeiro às ações cofinanciadas pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FSE;
- * Assegurar o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis aos fundos comunitários em matéria de informação e publicidade;
- * Garantir sistemas de informação eficazes para o acompanhamento das intervenções dos fundos comunitários na RAM que permitam, nomeadamente, a recolha e o tratamento dos indicadores físicos e financeiros necessários à gestão e avaliação dos apoios concedidos;
- * Promover a elaboração de estudos que se tornem necessários à boa aplicação dos fundos comunitários na RAM e, quando necessário, propor medidas de apoio à atividade económica regional, participar e acompanhar a sua aplicação e avaliar o respetivo impacte;
- * Promover a avaliação do impacte e dos efeitos da aplicação dos instrumentos de desenvolvimento, em particular das intervenções cofinanciadas pelos fundos comunitários, em estreita articulação com as entidades mais diretamente envolvidas;
- * Promover a difusão dos estudos e trabalhos elaborados no âmbito das suas competências ou com a sua colaboração.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

BREVE CARATERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

FATORES EXTERNOS

A concretização e o nível de desempenho das atividades que o IDR se propõe executar durante o ano de 2012, será forçosamente influenciado por um conjunto de fatores externos que caracterizam o ambiente onde se encontra inserido, dos quais destacam-se os seguintes:

- * O contexto de grande restrição das finanças públicas, claramente marcado pela aplicação do Plano de Ajustamento Económico e Financeiro à RAM;
- * O novo enquadramento regulamentar subjacente ao próximo período de programação (2014-2020);
- * A crescente solicitação da intervenção do IDR, nomeadamente, ao nível das ações de acompanhamento, de estudos de impacto e de avaliação e do esforço de controlo;
- * As novas regras relativas à assunção de compromissos e ao controlo dos pagamentos em atraso, impostas à administração pública;
- * A restrição existente no recrutamento de novos trabalhadores.

FATORES INTERNOS

Relativamente à envolvente interna, realçam-se os seguintes fatores:

- * Introdução de novos modelos de funcionamento interno, assentes numa lógica de mobilidade e de gestão dinâmica dos recursos disponíveis, com o fim último de prosseguir com maior eficácia as atribuições previstas no diploma que o criou com vista a uma melhor afetação dos recursos à natureza das atribuições do Instituto;
- * Aperfeiçoamento do Sistema de Informação de apoio à gestão, de forma a potenciar a produtividade dos colaboradores, o cumprimento mais eficaz da sua missão e a maior eficiência da gestão dos recursos disponíveis;
- * Reorganização da estrutura orgânica do IDR que contempla a redução, em pelo menos 15%, das unidades orgânicas e respetivos cargos dirigentes;
- * Assegurar um reforço na pró atividade, coerência, qualificação e capacidade de atuação do IDR, desenvolvendo competências de antevisão de tendências e identificação de necessidades e estratégias de intervenção;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- * Assegurar a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2008, com vista à melhoria generalizada do desempenho dos recursos humanos e dos processos, numa perspetiva de reflexão dinâmica sobre a atuação do IDR;
- * Implementação de medidas que visam a redução de custos de funcionamento, designadamente, os relativos aos gastos energéticos e ao consumo de papel.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SERVIÇOS E PRINCIPAIS CLIENTES

No âmbito das suas atribuições e competências, o IDR presta serviços nas seguintes vertentes:

- * Análise de candidaturas e pedidos de pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER, FSE e pelo Fundo de Coesão;
- * Acompanhamento dos projetos cofinanciados pelos PO no âmbito do QREN;
- * Pagamentos aos beneficiários finais de projetos cofinanciados pela componente FEDER, Fundo de Coesão e Eixo II e III do PO FSE inserido no QREN;
- * Transferências de verbas, no âmbito do QREN, para os parceiros de gestão;
- * Certificação e validação da despesa no âmbito do QREN;
- * Coordenação global das intervenções dos fundos de finalidade estrutural;
- * Realização e divulgação de estudos na área dos fundos comunitários, com destaque para a componente de avaliação do QREN;
- * Reporte da situação dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM;
- * Preparação e elaboração dos planos anuais que integram a estrutura do planeamento da RAM.

Face à atividade que desenvolve o IDR apresenta clientes internos e clientes externos, de que se destacam os seguintes:

CLIENTES INTERNOS

Todas as unidades orgânicas da estrutura do IDR, que ao interagirem entre si utilizam os serviços de uma outra.

CLIENTES EXTERNOS

Todas as entidades externas ao IDR que usufruem dos serviços prestados por esta, nomeadamente entidades que submetem candidaturas à apreciação do IDR, beneficiários de projetos cofinanciados e parceiros de gestão – entidades que utilizam os fundos disponibilizados pelo IDR (Ex: a Direção Regional de Qualificação Profissional e o IDE).



RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

A estrutura organizacional do IDR segue um modelo hierárquico constituído pelos seguintes órgãos, unidades e núcleos:

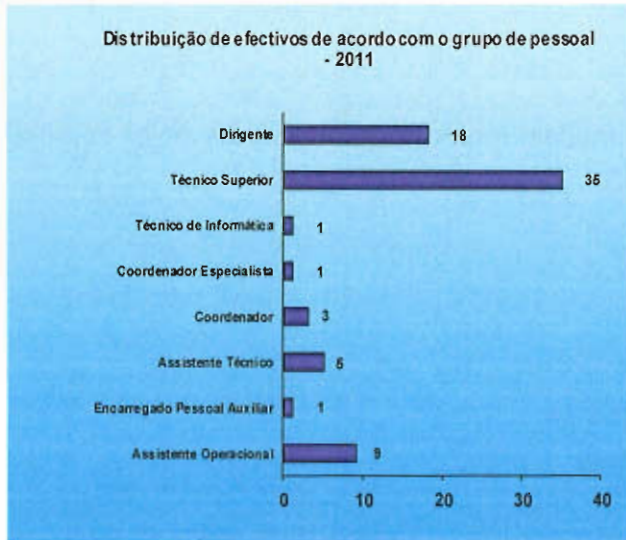
- * Direção
- * Fiscal Único
- * Unidade de Apoio Jurídico
- * Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros
- * Unidade de Apoio à Gestão Institucional
- * Unidade de Controlo
- * Unidade Técnica de Gestão de Intervenções
- * Unidade de Estudos e Planeamento
- * Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal
- * Núcleo de Gestão Financeira
- * Núcleo de Orçamento e Contabilidade
- * Núcleo de Acompanhamento e Controlo
- * Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu
- * Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- * Núcleo de Avaliação e Coordenação
- * Núcleo de Planeamento
- * Núcleo de Comunicação e Imagem
- * Núcleo de Informática e Comunicações
- * Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação

As necessidades de pessoal registadas no mapa de pessoal do IDR, visam assegurar atividades que são essenciais ao Instituto e foram consideradas tendo em conta as restrições orçamentais que afetam a generalidade dos serviços da administração pública e condicionam o desenvolvimento de uma política de recrutamento e renovação de efetivos.

No ano de 2012, para a prossecução dos projetos e das atividades/tarefas constantes do Plano de Atividades, não incluindo os 4 trabalhadores que estão em efetividade de funções noutros organismos, o IDR conta com 70 trabalhadores, 19 em cargos dirigentes, 49 em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e 2 em regime de contrato a termo resolutivo incerto.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Face aos dados apresentados, verifica-se que o IDR, comparativamente com o ano anterior, regista um aumento de trabalhadores no grupo Dirigente (1) e diminuições nos grupos dos Técnicos Superiores (2), Encarregado de Pessoal Auxiliar (1) e Assistentes Operacionais (1).

O aumento nos trabalhadores do grupo Dirigente relaciona-se com a saída de 1 trabalhador do grupo dos Técnicos Superiores. Quanto às diminuições, estas dizem respeito, no caso dos Técnicos Superiores, à saída de 1 trabalhador deste grupo para o grupo dos Dirigentes e por falecimento de 1 trabalhador. No caso do grupo Encarregado de Pessoal Auxiliar, a diminuição de 1 trabalhador ocorreu por motivo de aposentação. Finalmente, no caso do grupo dos Assistentes Operacionais, a saída de 1 trabalhador deveu-se ao término da mobilidade.

Em matéria de género, 49 trabalhadores são do sexo feminino e 21 do sexo masculino, sendo a taxa de feminilidade de 70%.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RECURSOS FINANCEIROS

A Proposta de Orçamento Privativo do IDR para o ano de 2012, apresenta um valor total de €4.079.003 e divide-se em duas componentes: Funcionamento Normal e Investimentos do Plano (PIDDAR).

Ao **Funcionamento Normal** foi atribuído o montante de €1.953.063 para suportar as despesas necessárias ao funcionamento do IDR, nomeadamente despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital.

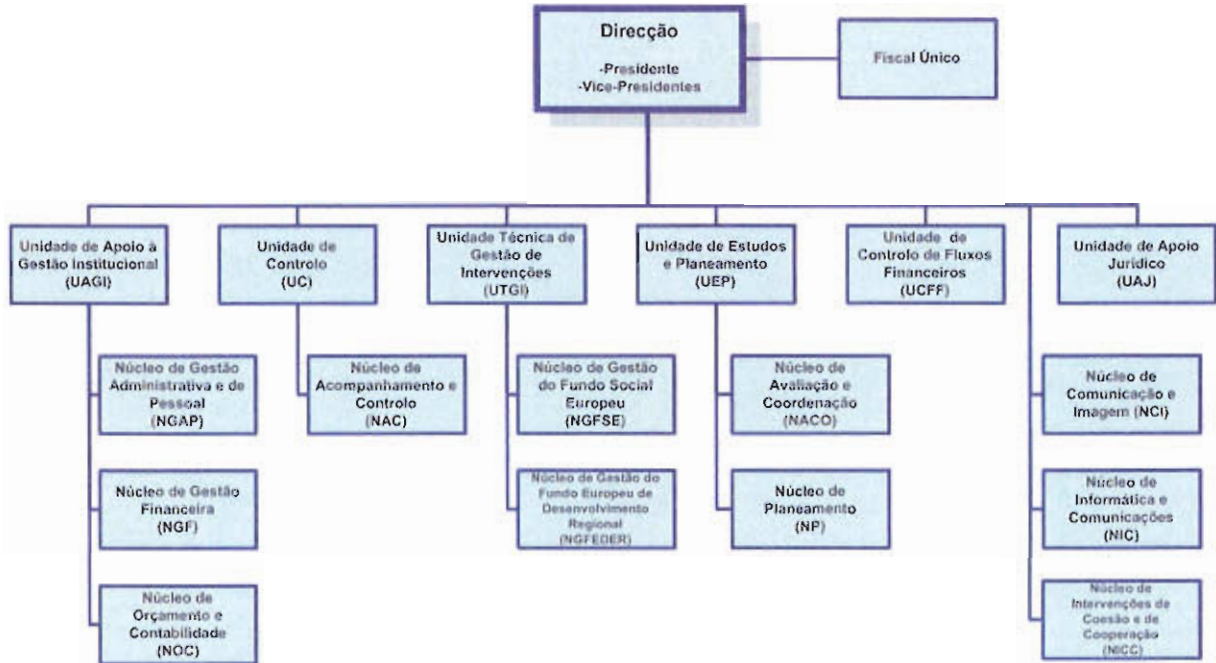
Relativamente aos **Investimentos do Plano (PIDDAR) – Medida 58 (Gestão e Controlo de programas de apoio ao desenvolvimento)**, foi criado o projeto 15 - **Assistência Técnica no âmbito dos programas Operacionais da RAM**. Foi atribuído o montante de €2.125.940, para suportar as despesas que o IDR incorre na gestão dos diversos Programas Operacionais (PO Intervir+, PO Rumos, Eixo IV POVT, Interreg III B, MAC) e que são co-financiadas pelas respetivas linhas de assistência técnica.



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORGANOGRAMA





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

II PARTE

IDR-2.2.1-4/9



18/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

LINHAS ESTRATÉGICAS DO IDR PARA O ANO DE 2012

PROMOVER CONTINUAMENTE O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- * Assegurar a renovação da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo os requisitos da norma ISO 9001:2008;
- * Consolidar as práticas de utilização do novo Sistema de Gestão Documental;
- * Reforço das competências dos recursos humanos.

ESTRUTURAR E OTIMIZAR A INTERVENÇÃO DO PLANEAMENTO

- * Criar uma lógica de trabalho na área do Planeamento Estratégico que, tendencialmente, deverá ser institucionalizada;
- * Realização de um amplo exercício envolvendo responsáveis públicos e privados, promovendo-se um "efeito de rede", capaz de induzir um contributo determinante para a conceção do modelo de desenvolvimento económico e social da RAM, visando o período 2014/2020;
- * Fomentar a dinâmica de parceria e o contexto de rede que lhe está subjacente para a implementação de mecanismos de acompanhamento, tanto na lógica de monitorização como do estudo e análise prospetiva;
- * Realização de ações que permitam um debate alargado sobre temáticas de interesse estratégico para a RAM, especialmente as que contribuam para debater as oportunidades emergentes, na procura de soluções para problemas e ameaças que se perspetivem e na cenarização de possíveis polos de desenvolvimento;
- * Implementação de um Sistema de Informação que contribua de forma efetiva, para uma adequada monitorização do modelo de desenvolvimento estratégico da Região;
- * Estudar os impactos e resultados decorrentes do QREN, no âmbito da política de desenvolvimento socioeconómico da Região;
- * Reforçar a intervenção do Planeamento no contexto da planificação operacional.

MAXIMIZAR A EFICÁCIA DA INTERVENÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS DA U.E.

- * Garantir os méritos dos projetos cofinanciados, através de uma adequada avaliação das mais valias estratégicas dos mesmos;
- * Implementar uma orientação abrangente de grande intensidade ao nível do acompanhamento, no âmbito dos Programas Operacionais (PO);

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- * Promover a Avaliação como fator determinante para a otimização dos Programas Operacionais, tanto em termos dos resultados e impactos, como da própria Gestão;
- * Reforçar as ações de *follow-up* às recomendações das diferentes auditorias realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Controlo e da Comissão Europeia;
- * Adequação sistemática do Sistema de Gestão e Controlo do Programa Rumos e Intervir+, decorrente dos exercícios de avaliação e da própria realidade operacional;
- * Promover uma adequada complementaridade da ação dos Fundos Estruturais com outros instrumentos de apoio, nomeadamente os de iniciativa comunitária.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FICHAS DE PROJETO

IDR-2.2.1-4/9



21/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T. +351 291 214 000 . F. +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE DE APOIO JURÍDICO

IDR-2.2.1-4/9




22/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Unidade de Apoio Jurídico (UAJ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor de Unidade e 2 Técnicos Superiores.

Meios materiais: 3 computadores, 1 impressora, 3 secretárias, 1 mesa de reuniões, 7 cadeiras, 4 armários e dossiers com legislação/pareceres, livros técnicos.

Objetivos

Eficácia e flexibilidade na gestão do IDR (e dos PO regionais e outros programas geridos pelo IDR) em respeito pelos princípios inerentes à condição de serviço incluído em entidade de natureza administrativa, nomeadamente, princípio da legalidade e da prossecução do interesse público, tendo em conta o facto de se encontrarem em plena execução o "Rumos" e "Intervir +" bem como o programa "MAC" e o Programa Operacional de Valorização do Território (POVT) em que o IDR é organismo intermédio;

Melhoria da circulação de informação jurídica dentro do IDR e entidades com ele relacionadas;

Aperfeiçoamento da articulação entre a Autoridade de Gestão dos PO Rumos e Intervir+ e os organismos intermédios ou OREPP bem como outros organismos com intervenção em PO com aplicação na RAM.

Perspetivas de colaboração

Todos os serviços do IDR e ainda entidades direta ou indiretamente ligadas à gestão do POPRAM III e PO Regionais para o período 2007-2013 ou ainda demais programas, iniciativas ou sistemas de incentivos com financiamento comunitário.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (4).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UAJ 01)

Designação da atividade	Preparação e acompanhamento de procedimentos de contratação.
Objetivos da atividade	Aquisição de bens e serviços para o IDR.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Serviços do IDR onde a necessidade seja sentida ou outros serviços ou entidades pertencentes ou não ao IDR que possam prestar apoio técnico em matérias relativas a cada procedimento.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Preparação de procedimentos de aquisição e seu acompanhamento até adjudicação e durante a execução dos respetivos contratos; Preparação dos técnicos da UAJ para o manuseamento da plataforma Vortal para a contratação pública.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de procedimentos de aquisição e seu acompanhamento até adjudicação e durante a execução dos respetivos contratos.	x	x	x	x
Preparação dos técnicos UAJ para manuseamento da plataforma Vortal.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Cumprimento, o mais rigoroso possível, das normas relativas a mercados públicos; Melhoria dos serviços prestados ou da qualidade dos bens fornecidos.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UAJ 02)

Designação da atividade	Apoio jurídico no âmbito do MAC e POVT.
Objetivos da atividade	Cumprimento das normas que enquadram o funcionamento desses programas.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Todos os serviços do IDR, Autoridades de Gestão e auditoria e pagamento MAC e POVT, Chefes de fila MAC, e instituições comunitárias.
--	--


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Acompanhamento de questões jurídicas levantadas em sede dos programas em causa.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento de questões jurídicas relacionadas com projetos MAC e POVT;	x	x	x	x
Uniformização de interpretações legais divergentes entre Autoridades Comunitárias Nacionais e Regionais em sede de questões.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Conseguir minimizar e antecipar problemas relacionados com projetos MAC e POVT.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UAJ 03)

Designação da atividade	Acompanhamento e apoio no âmbito implementação e execução do Rumos e Intervir+.
Objetivos da atividade	Aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão e cumprimento das normas aplicáveis em sede de gestão de operações a financiar e apoio em sede de candidaturas apresentadas ou em execução.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa Todos os serviços do IDR, Organismos Intermédios e OREEP, bem como organismos da administração regional, nacional e comunitária, envolvidos em programas com aplicação na RAM.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO; Apoio jurídico à Autoridade de Gestão e EAT, designadamente na preparação de orientações ou acordos no âmbito da descentralização da gestão dos PO ou sua alteração; Apoio na apreciação e acompanhamento de candidaturas a apresentar no âmbito dos novos PO.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio jurídico na elaboração de diplomas ou regulamentos de gestão para os PO.	x	x	x	x
Apoio jurídico na preparação de orientações ou acordos no âmbito da descentralização na gestão dos PO ou sua alteração.	x	x	x	x
Apoio ao acompanhamento de candidaturas a apresentar no âmbito dos PO.	x	x	x	x
Apoio jurídico à EAT do Autoridade de Gestão.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Melhoria dos instrumentos de gestão e qualidade da execução das operações, com antecipação e redução de problemas relacionados com a execução dos programas comunitários com aplicação na RAM.

IDR-2.2.1-4/9




27/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ , www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UAJ 04)

Designação da atividade	Acompanhamento da atividade legislativa, regulamentar e jurisprudencial com implicações nas áreas relativas às atribuições do IDR.
Objetivos da atividade	Divulgação dentro do IDR ou para entidades externas, quando assim se justifique, das orientações legais ou jurisprudenciais, que permita manter uma informação atualizada das entidades em causa no que respeita às normas que enquadram a sua atuação.

Serviço(s) responsável(eis) UAJ.	Colaboração externa O UAJ detém os meios para, por si, prosseguir estes objetivos.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Consulta em suporte de papel e via Internet do JORAM; Consulta do Diário da Republica via internet; Consulta do JOUE via Internet; Consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça; Consulta da base de dados Datajuris.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Consulta em suporte de papel e via Internet do JORAM, consulta do Diário da Republica via Internet, consulta do JOUE via Internet, consulta de sites institucionais da UE bem como do site do Ministério da Justiça, consulta da base de dados Datajuris.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Antecipação de problemas que possam surgir por virtude de alterações legislativas ou regulamentares; Antecipação das necessidades de intervenção legislativa ou regulamentar para efeitos de execução de novas normas entretanto criadas.

IDR-2.2.1-4/9




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE DE CONTROLO DE FLUXOS FINANCEIROS

IDR-2.2.1.-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros (UCFF)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor, 3 Técnicos Superiores.

Meios materiais: 4 Secretárias, 4 cadeiras, 1 cadeira de apoio, 2 armários, 4 computadores, e 1 móvel de apoio.

Objetivos

Assegurar a execução das tarefas inerentes ao controlo dos fluxos financeiros relativos à intervenção dos fundos comunitários, no âmbito de PO e do Eixo IV do POVT; Garantir a transferência de fundos comunitários relativos a pedidos de pagamento que sejam apresentados; Garantir junto das autoridades nacionais, os mecanismos conducentes à certificação de despesas para efeitos do seu reembolso, no que respeita aos pedidos de pagamento intermédios de PO; Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados a uma verificação dos pagamentos de projetos cofinanciados pelos PO e Eixo IV do POVT; Assegurar os procedimentos relativos aos sistemas de gestão de devedores no âmbito de PO e do Eixo IV do POVT; Coordenar o exercício de contraditórios, de Follow-up e de Tratamento de Erros relativos a auditorias, no âmbito de PO; Cumprir com a Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, no sentido de elaborar os Modelos anexos à Conta de Gerência; Participar na preparação de contributos para relatórios de execução e outros pontos de situação; Formular previsões relativas aos fluxos financeiros internos e externos; Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEP, a UTGI e o NICC.

Perspetivas de colaboração

Interna: Todos os Serviços do IDR.

Externa: DRT, IDE-RAM, IEM, DRQP, Beneficiários finais do FEDER, do Eixo IV do POVT, Comissão Europeia, IFDR, IGFSE, IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu, Gestora do POVT, Novabase e Accenture.

IDR-2.2.1-4/9



30/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (7).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 01)

Designação da atividade	Monitorização da execução financeira de PO.
Objetivos da atividade	Garantir a manutenção de mecanismos de monitorização conducentes à validação de despesas.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, UC, NGAP, UAJ, NACO e NIC.	Colaboração externa IDE-RAM, IEM, DRQP, IFDR e IGFSE.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para que a despesa validada esteja registada nos Sistemas de Informação dos PO; Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF; Assegurar as disponibilidades financeiras necessárias e garantir um controlo nas contas específicas do IDR; Assegurar a elaboração de estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos PO; Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEP e a UTGI.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para que a despesa validada esteja registada nos Sistemas de Informação dos PO.	x	x	x	x
Assegurar a existência e manutenção de mecanismos de monitorização adequados para a liquidação dos pedidos de pagamento apresentados à UCFF.	x	x	x	x



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assegurar as disponibilidades financeiras necessárias e garantir um controlo nas contas específicas do IDR (de PO e do Eixo IV do POVT).	x	x	x	x
Assegurar a elaboração de estatísticas financeiras para o Relatório de Execução dos PO e do Eixo IV do POVT.	x	x	x	x
Colaborar nos exercícios de programação e de reprogramação financeiras, no âmbito das intervenções operacionais, em articulação com a UEP e a UTGI.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Proporcionar informação financeira fiável e atualizada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 02)

Designação da atividade	Fluxos financeiros referentes a PO e ao Eixo IV do POVT.
Objetivos da atividade	Garantir os mecanismos para a efetivação de transferências para os beneficiários finais de PO e do Eixo IV do POVT.

Serviço(s) responsável(eis)
UCFF em colaboração com a UTGI, NOC, NGF e NICC.

Colaboração externa
DRQP, IDE-RAM, IEM, DRT, Beneficiários Finais do FEDER e Eixo IV do POVT, IFDR, IGFSE e Gestora do POVT.

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Assegurar a manutenção dos circuitos internos para efetivar as transferências; Assegurar o desencadear dos mecanismos tendentes à solicitação de antecipações de fundos e de pedidos de adiantamento por conta.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a manutenção dos circuitos internos para efetivar as transferências.	x	x	x	x
Assegurar o desencadear dos mecanismos tendentes à solicitação de antecipações de fundos e de pedidos de adiantamento por conta.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Os pagamentos aos beneficiários finais deverão ocorrer no mais curto período de tempo possível.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 03)

Designação da atividade	Certificação de Despesas junto das Autoridades de Certificação, no âmbito de PO.
Objetivos da atividade	Apreciar a conformidade das Despesas dos PO (execução e adiantamentos) e formalizar Pedidos de Certificação de Despesas (PCD) às Autoridades de Certificação; Elaborar e enviar às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como atualizações) de montantes a certificar à COM e dos respetivos reembolsos, de acordo com a legislação aplicável.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, a UC e o NIC.	Colaboração externa IGFSE, IFDR, DRQP, IDE-RAM, IEM, Accenture e Novabase.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Assegurar a fiabilidade da informação financeira de suporte às Certificações de Despesas de PO, retirada dos Sistemas de Informação; Assegurar o envio das Certificações de Despesa de PO para as Autoridades de Certificação, de acordo com o disposto na legislação aplicável; Elaborar e submeter às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como atualizações) de Certificações de Despesas à COM e respetivos reembolsos.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a fiabilidade da informação financeira de suporte às Certificações de Despesas de PO, retirada dos Sistemas de Informação.	X	X	X	X
Assegurar o envio das Certificações de Despesa de PO para as Autoridades de Certificação, de acordo com o disposto na legislação aplicável.	X	X	X	X
Elaborar e submeter às Autoridades de Certificação as previsões anuais (bem como				

IDR-2.2.1-4/9



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

atualizações) de Certificações de Despesa à COM e respetivos reembolsos.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Formalizar adequadamente as Certificações de Despesas, de acordo com a legislação em vigor, que permita o respetivo reembolso.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 04)

Designação da atividade	Sistema de Gestão de Devedores de PO e do Eixo IV do POVT.
Objetivos da atividade	Garantir a manutenção e a atualização permanente de um Sistema de Gestão de Devedores relativamente à recuperação de montantes indevidamente pagos, dando cumprimento ao disposto no enquadramento regulamentar comunitário, nacional e regional.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com a UTGI, UAJ, NOC, NGF, UC, UEP, NICC e NIC.	Colaboração externa IGFSE, IFDR, IDE-RAM, IEM, DRQP, IGF e Gestora do POVT.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Assegurar os mecanismos inerentes à Gestão de Devedores de PO e do Eixo IV do POVT, em conformidade com as orientações das Autoridades de Certificação e da Autoridade de Auditoria.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar os mecanismos inerentes à Gestão de Devedores de PO e do Eixo IV do POVT, em conformidade com as orientações das Autoridades de Certificação e da Autoridade de Auditoria.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Recuperação de montantes indevidamente pagos aos beneficiários finais.
--



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 05)

Designação da atividade	Coordenação nos exercícios de contraditório, nos "follow-up" e no tratamento de erros, relativos a auditorias.
Objetivos da atividade	Garantir que a Autoridade de Gestão exerça o contraditório relativo a ações de auditoria; Efetuar os "follow-up" necessários, de forma a dar cumprimento às recomendações das ações de auditoria; Garantir que a Autoridade de Gestão proceda ao tratamento de erros, desencadeando as medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica, sistemática ou de natureza aleatória; Efetuar as comunicações de irregularidades às autoridades nacionais, caso se verifiquem correções financeiras em conformidade com a legislação em vigor.

Serviço(s) responsável(eis)
UCFF em colaboração com a UAJ, UC e UTGI.

Colaboração externa
IGF, Tribunal de Contas, Tribunal de Contas Europeu, Comissão Europeia, IGFSE, IFDR, DRQP, IEM, IDE-RAM e Gestora do POVT.

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Assegurar que aos projetos de relatório de ações de auditoria seja garantido o cumprimento dos prazos para o exercício de contraditório; Assegurar que nos "follow-up" seja confirmada/verificada a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais das ações de auditoria; Assegurar que no tratamento de erros, seja confirmada/verificado a implementação das medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica, sistemática ou de natureza aleatória; Garantir a elaboração e envio das comunicações de irregularidades às autoridades nacionais.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar que aos projetos de relatório seja garantido o cumprimento dos prazos para o	X	X	X	X



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

exercício de contraditório.				
Assegurar que nos "follow-up" seja confirmada/verificada a implementação das recomendações constantes nos relatórios finais das ações de auditoria.	x	x	x	x
Assegurar que no tratamento de erros, seja confirmada/verificada a implementação das medidas necessárias para prevenir e corrigir erros de natureza sistémica, sistemática ou de natureza aleatória (Organismos de controlo nacionais e comunitários).	x	x	x	x
Garantir a elaboração e envio das comunicações de irregularidades às autoridades nacionais.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Desenvolver melhorias nos sistemas de gestão e controlo de acordo com as recomendações dos relatórios finais das ações de auditoria; Desenvolver melhorias nos sistemas de gestão e controlo tendentes a prevenir situações que deem origem ao surgimento de erros, ou que permitam a correção do erro, terminando o processo com a erradicação do mesmo; Garantir o envio e a atualização das comunicações de irregularidades até à recuperação final dos montantes em dívida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 06)

Designação da atividade	Sistemas de Informação de apoio à Gestão.
Objetivos da atividade	Permitir a obtenção de informação financeira atualizada relativamente aos PO da RAM e do Eixo IV do POVT.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com o NIC, a UTGI, o NICC e UC.	Colaboração externa IGFSE, DRQP, IEM, IFDR, IDE-RAM, Gestora do POVT, Novabase e Accenture.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Manter atualizada a informação financeira no SIIFSE, no SIGMA para o FSE e o FEDER respetivamente e no SIPOVT do Eixo IV do POVT; Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para as outras atividades da Unidade que se afigurem pertinentes.


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter atualizada a informação financeira no SIIFSE, no SIGMA para o FSE e o FEDER respetivamente e no SIPOVT do Eixo IV do POVT.	x	x	x	x
Implementar e desenvolver Bases de Dados internas (UCFF) para as outras atividades da Unidade que se afigurem pertinentes.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Permitir a obtenção de informação financeira fiável e atualizada.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UCFF 07)

Designação da atividade	Modelos anexos à Conta de Gerência.
Objetivos da atividade	Pretende-se dar cumprimento à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas (publicado no Diário da República - II Série n.º 11, de 14 de janeiro de 2004), relativa à prestação de contas pelas entidades públicas com a função de Autoridade de Gestão de programas ou intervenções estruturais de iniciativa comunitária, tendo em vista serem integrados na Conta de Gerência.

Serviço(s) responsável(eis) UCFF em colaboração com o NOC.	Colaboração externa IFDR, IGFSE, IDE-RAM, DRQP e IEM.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Assegurar a recolha dos Modelos 8 a 10, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, devidamente preenchidos, junto dos organismos responsáveis, para posterior envio ao NOC; Elaborar os Modelos 1 a 7, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, para posterior envio ao NOC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a recolha dos Modelos 8 a 10, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, devidamente preenchidos, junto dos organismos responsáveis, para posterior envio ao NOC.	x	x		
Elaborar os Modelos 1 a 7, anexos à Instrução n.º 1/2003-2.ª S, de 18 de dezembro, do Tribunal de Contas, para posterior envio ao NOC.	x	x		



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Envio da Conta de Gerência ao Tribunal de Contas devidamente formalizado.

IDR-2.2.1.4/9



42/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ , www.idr.gov-madeira.pt , idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL

IDR-2.2.1.1.4/9



43/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F. +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

IDR-2.2.1.4/9




44/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: Gestor da Qualidade, Equipa da Qualidade (3 elementos) e Equipa de Auditores Internos (10 elementos).

Objetivos

Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de ações que assegurem a certificação do SGQ do IDR segundo a norma ISO 9001:2008.

Perspetivas de colaboração


Todas as Unidades Orgânicas do IDR.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (1).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (SGQ 01)

Designação da atividade	Sistema de Gestão da Qualidade.
Objetivos da atividade	Operacionalizar, consolidar e dinamizar um conjunto de ações que assegurem a certificação do SGQ do IDR segundo a norma ISO 9001:2008.

Serviço(s) responsável(eis) Gestor da Qualidade.	Colaboração externa Entidades consultoras e auditoras.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Definição dos objetivos; Monitorização dos objetivos (quadrimestralmente); Auditorias Internas; Avaliação Satisfação do Cliente; Avaliação de Fornecedores; Ações sensibilização; Revisão do Sistema.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Definição dos objetivos.	X			
Monitorização dos objetivos (quadrimestralmente).	X	X	X	X
Auditorias Internas.		X		
Avaliação Satisfação do Cliente.				X
Avaliação de Fornecedores.				X
Ações sensibilização.			X	
Revisão do Sistema.				X

Resultados esperados em relação à atividade

Criar uma dinâmica de melhoria contínua do Sistema; Aprofundar o envolvimento dos colaboradores; Assegurar a certificação segundo a norma ISO 9001:2008.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE PESSOAL

IDR-2.2.1.4/9




47/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal (NGAP)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 dirigente, 4 técnicos superiores, 1 coordenador especialista, 1 coordenador, 4 assistentes técnicos, 8 assistentes operacionais.

Meios materiais: 20 Postos de trabalho, 20 cadeiras, 20 Telefones, 1 central telefónica, 19 computadores, 1 fax, 3 destruidoras de papel, 6 fotocopiadoras/impressoras/scanner, 3 encadernadoras, 2 scanners, 2 impressoras de etiquetas, 4 depósitos de arquivo, 3 viaturas.

Aplicações utilizadas: Windows, Internet Explorer, 4D RH+, 4D Gestor, Lotus Notes, Microsoft Office, Siag, Sigmap.

Objetivos

Garantir uma gestão documental eficaz, de acordo com o ambiente regulador definido, que se traduza num instrumento privilegiado para desenvolvimento de todas as atividades do IDR, assegurando ao mesmo tempo a preservação dos documentos em suportes que garantam a sua utilização, fidedignidade, autenticidade e preservação; Executar os procedimentos de acordo com os parâmetros do Sistema de Qualidade, procurando apresentar propostas que contribuam para a simplificação administrativa; Proporcionar a formação e o desenvolvimento de competências dos trabalhadores; Promover o recrutamento de trabalhadores para as unidades orgânicas do IDR; Proceder ao processamento das remunerações dos efetivos; Promover a avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios; Dar apoio logístico à realização de reuniões e outros eventos promovidos pelo IDR.

Perspetivas de colaboração

Arquivo Regional da Madeira, Bombeiros, Direção Regional de Estatística, Direção Regional de Administração Pública e Local e Serviço Regional de Proteção Civil.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (22).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 01)

Designação da atividade	Balanço Social.
Objetivos da atividade	Cumprir com o estipulado no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, aplicado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional nº 40/2008/M, de 10 de dezembro, e fornecer à gestão de topo os elementos necessários para o planeamento e gestão dos recursos humanos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Conferência e atualização dos dados no SIAG; Impressão dos mapas; Análise dos dados e elaboração do texto e gráficos; Revisão e compilação do Balanço Social.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Conferência e atualização de dados;	x			
Impressão dos mapas;	x			
Análise dos dados e elaboração do texto e gráficos;	x			
Revisão e compilação do Balanço Social.	x			

Resultados esperados em relação à atividade
Conjunto de informações essenciais para avaliação da situação social do IDR; Definição da política geral e parcelar da gestão dos recursos humanos.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 02)

Designação da atividade	SIAG (módulo de processamento de salários).
Objetivos da atividade	Processamento de salários dos trabalhadores IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Empresa XGT- Soluções Informáticas, Lda.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Processamento integral das remunerações dos trabalhadores do IDR; *Upload* do ficheiro através de operação no *homebanking* do IGCP; Envio dos dados relativos aos descontos para as respetivas entidades (CGA, IRS, Segurança Social e outras).


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Lançamento da assiduidade;	X	X	X	X
Lançamento das alterações;	X	X	X	X
Processamento e impressão das folhas;	X	X	X	X
<i>Upload</i> do ficheiro através de operação no <i>homebanking</i> do IGCP.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Pagamento dos salários aos trabalhadores do IDR.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 03)

Designação da atividade	SIAG (gestão de pessoal).
Objetivos da atividade	Gestão dos efetivos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Empresa XGT – Soluções Informáticas, Lda.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Atualização dos dados nas fichas dos trabalhadores; Elaboração de mapas; Validação dos dados no SIAG.


Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Registo das alterações ocorridas.	x	x	x	x
Elaboração de mapas.	x	x	x	x
Validação dos dados no SIAG	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Gestão de efetivos; Registo atualizado dos trabalhadores; Controlo da assiduidade; Emissão do Balanço Social.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 04)

Designação da atividade	Recrutamento de pessoal.
Objetivos da atividade	Recrutar trabalhadores para as Unidades e Núcleos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa DRAPL; Júris de concurso; Psicólogos e outros Técnicos.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Procedimento concursal; Mobilidade de pessoal.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Procedimentos de autorização da abertura de concurso;	X	X	X	X
Publicitação do aviso;	X	X	X	X
Publicitação da contratação;	X	X	X	X
Elaboração das minutas de contratos / celebração de contrato.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Recrutamento de trabalhadores necessários para assegurar o desenvolvimento da atividade do IDR.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 05)

Designação da atividade	Portal do Funcionário.
Objetivos da atividade	Fornecer dados relativos aos movimentos e remunerações dos efetivos.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa DRI e Tutela.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Verificação dos movimentos dos efetivos existentes; Verificação das alterações de remuneração; Carregamento dos dados; Envio de mail informando o carregamento dos dados.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificação dos movimentos dos efetivos existentes;	x	x	x	x
Verificação das alterações de remuneração;	x	x	x	x
Carregamento dos dados;	x	x	x	x
Envio de mail informando o carregamento dos dados.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Dados atualizados no Portal do Funcionário.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 06)

Designação da atividade	Planeamento da formação do pessoal do IDR.
Objetivos da atividade	Dotar os trabalhadores do IDR de competências nas áreas em que desempenham funções.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa DRAPL, INA, DRI, DTIM, XGT, STE e outras entidades certificadas para formação.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração do plano anual de formação; Divulgação dos calendários e programas das diversas entidades formativas; Avaliação da formação.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração do relatório de formação;				
Verificação das necessidades de base da formação;		x		
Elaboração do Plano;		x		
Inscrições nas ações de formação;	x	x	x	x
Aquisição de serviços de formação;	x	x	x	x
Registo das ações na ficha de trabalhador na aplicação SIAG;	x	x	x	x
Avaliação da formação efetuada.	x	x	x	x



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Dotar os trabalhadores com a formação de base; Suprimento das necessidades de formação identificadas na avaliação do desempenho anual; Atualização de conhecimentos; Proporcionar a aquisição de novas competências.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 07)

Designação da atividade	Prova anual de rendimentos.
Objetivos da atividade	Processamento do abono de família a crianças e jovens.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Distribuição dos impressos (prova anual de rendimentos e identificação das crianças e jovens com direito ao abono de família); Receção dos impressos com os dados necessários; Reavaliação das situações existentes; Processamento; Organização dos processos.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Distribuição dos impressos;				X
Receção dos impressos com os dados;				X
Reavaliação das situações existentes;				X
Processamento do abono;				X
Organização dos processos.				X


Resultados esperados em relação à atividade

Pagamento do abono de família de acordo com o escalão de rendimentos.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 08)

Designação da atividade	Avaliação do desempenho (SIADAP).
Objetivos da atividade	Garantir o cumprimento da avaliação do desempenho dos trabalhadores e dirigentes intermédios do IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa CCA e Comissão Paritária.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Elaborar *check-list* para a organização do processo de avaliação; Distribuição das fichas de avaliação; Receção das avaliações e conferência do cumprimento das quotas estabelecidas; Promoção das eleições para a constituição da Comissão Paritária.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração da <i>check-list</i> ;	x			
Distribuição das fichas;	x			
Verificação da aplicação da avaliação;	x			
Receção das avaliações homologadas para arquivo;		x		
Publicitação dos resultados globais;				
Promoção das eleições para a constituição da Comissão Paritária.				x

Resultados esperados em relação à atividade
Garantir o cumprimento da avaliação do desempenho dos trabalhadores e dos dirigentes intermédios do IDR.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 9)

Designação da atividade	Manutenção das instalações.
Objetivos da atividade	Assegurar a manutenção e conservação das instalações.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Empresas da especialidade.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Detetar possíveis avarias no funcionamento da instalação elétrica, saneamento básico, climatização do ambiente, elevadores, sistema automático de deteção de incêndio; Verificação das condições físicas do edifício (trabalhos de pedreiro, pintura, carpintaria).

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Detetar a anomalia ou avaria;	X	X	X	X
Apresentar a proposta de reparação;	X	X	X	X
Contacto com as empresas para apresentação de propostas de orçamento (despesas até 5000€);	X	X	X	X
Obter autorização da despesa.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Bom funcionamento das instalações.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 10)

Designação da atividade	Plano de Emergência.
Objetivos da atividade	Assegurar o cumprimento das medidas de autoproteção.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Serviço de Proteção Civil e Bombeiros.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Formação em 1ª intervenção e 1ºs socorros para novos elementos da equipa de segurança; Contratação de Serviços de manutenção dos meios de intervenção; Aquisição de bens e equipamentos de 1ª intervenção e outros necessários.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Formação em combate a incêndios e 1ºs socorros dos novos elementos da equipa de segurança;	x	x	x	x
Contratação de serviços de manutenção dos meios de 1ª intervenção (carretéis e sistema de deteção);	x	x	x	x
Aquisição de bens e equipamentos de 1ª intervenção e outros que se revelem necessários;	x	x	x	x
Verificação das instalações.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir a prevenção de situações de catástrofe (prevenção e luta contra incêndios e evacuação das instalações).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 11)

Designação da atividade	Responsabilidade Social.
Objetivos da atividade	Contribuir para o bem-estar social e para a melhoria da qualidade de vida através de um desenvolvimento sustentável.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Município do Funchal.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Recolhas seletivas; Outras iniciativas de apoio social.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolha seletiva de papel;	X	X	X	X
Recolha seletiva de plásticos;	X	X	X	X
Recolha seletiva de pilhas;	X	X	X	X
Recolha seletiva de <i>tonners</i> .	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Contribuir para o bem-estar social e para um desenvolvimento sustentável.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 12)

Designação da atividade	Apoio administrativo e logístico às reuniões, feiras e outros eventos, promovidos pelo IDR.
Objetivos da atividade	Apoiar na realização de eventos da responsabilidade do IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Secretariado, NCI, NIR.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Apoio administrativo às reuniões efetuadas no âmbito das Unidades de Gestão, Comissões de Acompanhamento e outras; Apoio logístico para a participação nas feiras e outros eventos promocionais.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de convocatórias e pedidos de elementos;	x	x	x	x
Reprodução, compilação e encadernação da documentação a distribuir;	x	x	x	x
Preparação da sala de reuniões;	x	x	x	x
Secretariado das reuniões e elaboração da proposta de ata.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Eficaz funcionamento das reuniões e eventos.

IDR-2.2.1.4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 13)

Designação da atividade	Atualização da Base de Dados de Certidões.
Objetivos da atividade	Controlo das Certidões de Ausência de Dívidas ao Fisco e à Segurança Social, dos promotores de projetos cofinanciados.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Controlo mensal da situação contributiva; Notificar os promotores da caducidade das declarações; Lançamento das declarações na base de dados, para efeitos de controlo e contagem de prazos.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Solicitar aos executores o envio de declarações atualizadas;	x	x	x	x
Lançamento da declaração na base de dados de declarações;	x	x	x	x
Controlo mensal da base de dados de declarações.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Informação atualizada sobre a situação contributiva dos promotores de projetos financiados.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 14)

Designação da atividade	Monitorização da aplicação dos instrumentos de gestão documental.
Objetivos da atividade	Identificar e resolver problemas resultantes da aplicação dos instrumentos de gestão documental.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Controle dos instrumentos de gestão documental (Plano de Classificação, Manual de Arquivo e Regulamento Interno de Arquivo); Adequação da NP4438-1, NP4438-2 e NP4041; Desenvolvimento de soluções para os problemas encontrados.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Controle e identificação dos problemas relacionados com o Plano de Classificação e Manual de Arquivo;	x	x	x	x
Controle e identificação dos problemas relacionados com o Regulamento Interno de Arquivo;	x	x	x	x
Acompanhamento de novas ocorrências documentais;	x	x	x	x
Solução a implementar resultante do controle efetuado.	x	x	x	x




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Encontrar soluções que permitam maior celeridade e sistematização da organização dos documentos; Otimização da utilização do equipamento e dos recursos humanos; Simplificação dos procedimentos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 15)

Designação da atividade	Prevenção e conservação do arquivo.
Objetivos da atividade	Monitorizar as instalações e as condições de acondicionamento de arquivo.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Verificação *in loco* das condições físicas do arquivo; Higienização dos documentos; Substituição de suportes.

Calendarização das ações a desenvolver


Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento linear das massas documentais;	x	x	x	x
Levantamento das necessidades de higienização, substituição dos suportes;	x	x	x	x
Higienização de documentos de conservação permanente e documentos a transferir;	x	x	x	x
Substituição de acondicionamento em caso de degradação física.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Preservar e conservar a documentação de arquivo; Preparar a documentação a transferir para o Arquivo Regional da Madeira; Emitir relatórios com recomendações.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 16)

Designação da atividade	Plano anual de seleção e avaliação de documentação.
Objetivos da atividade	Seleção e avaliação da documentação do IDR segundo a Portaria em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Arquivo Regional da Madeira (ARM).
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise da situação atual; Elaborar um plano anual de seleção e avaliação da documentação, segundo a Portaria; Solicitar parecer ao ARM sobre o destino final da documentação.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração da ficha de inventário da documentação;			x	
Elaboração do plano anual de Seleção e Avaliação de documentação;			x	x
Preenchimento dos autos de eliminação e autos de transferência;			x	x
Pedido de parecer ao Arquivo Regional da Madeira no que reporta ao destino final da documentação.			x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Estabelecer as fases de conservação da documentação existente; Transferência para arquivo definitivo da documentação prevista na Portaria; Eliminação da documentação prevista na Portaria.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 17)

Designação da atividade	Desenvolvimento dos procedimentos de arquivo.
Objetivos da atividade	Estabelecer procedimentos de trabalho no que se refere ao arquivo.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise da situação atual; Adequação da NP4438-1, NP4438-2 e NP4041; Elaboração dos procedimentos.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificação dos procedimentos existentes relativos ao arquivo;	x	x	x	x
Definição dos procedimentos e instruções de trabalho.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Otimização dos recursos humanos e de equipamentos; Melhoria da eficácia e eficiência do sistema de gestão documental.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 18)

Designação da atividade	Catologação do Centro de Documentação.
Objetivos da atividade	Catologar a documentação.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa Direção Regional de Estatística.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Catologar a documentação do Centro de Documentação; Enviar as fichas bibliográficas para a DRE.

Calendarização das ações a desenvolver


Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Catologar novas aquisições de publicações;	x	x	x	x
Catologar as publicações produzidas pelo IDR;	x	x	x	x
Enviar a catalogação para a DRE.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Celeridade na recuperação de informação; Inventariação do espólio do Centro de Documentação; Contribuir para a Base de dados de publicações (Porbase) da Secretaria Regional do Plano e Finanças.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 19)

Designação da atividade	Simplificação Administrativa.
Objetivos da atividade	Simplificação dos circuitos documentais.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP e GQ.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Identificar os documentos que não necessitam de despacho superior; Redefinir novos circuitos documentais; Promover ações de sensibilização; Avaliação da eficácia dos novos circuitos.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Identificar os documentos que depois do registo de entrada não carecem de despacho superior;	x			
Redefinir os novos circuitos de circulação da documentação;	x			
Promover ações de sensibilização junto dos colaboradores com o propósito de dar a conhecer os novos procedimentos;	x			
Por em prática o resultado final da conceção;		x		
Avaliação da eficácia dos novos circuitos.		x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Garantir maior celeridade na gestão documental do IDR.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 20)

Designação da atividade	Difusão do Centro de documentação do IDR.
Objetivos da atividade	Divulgação das espécies documentais.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Levantamento de formas de difusão de centros documentais; Difusão de novas espécies documentais e destaque para as existentes; Sensibilização dos colaboradores do IDR do instrumento informacional (centro de documentação).
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Benchmarking de formas de difusão de centros de documentação similares;	x			
Difusão do Centro de documentação através do boletim eletrónico mensal;		x	x	x
Reporte no final do ano do impacto da divulgação efetuada.				x

Resultados esperados em relação à atividade Fomentar a consulta do Centro de documentação como instrumento de trabalho para a recuperação de informação.
--

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 21)

Designação da atividade	Recuperação da memória organizacional do IDR.
Objetivos da atividade	Preservar a documentação de âmbito vital do IDR bem como as suas publicações.

Serviço(s) responsável(eis) NGAP.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Levantamento de necessidades; Planificação da digitalização de documentos vitais; Digitalização dos documentos vitais.


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento de necessidades para a digitalização;	x	x		
Proposta de planificação para a digitalização de documentos vitais;	x	x		
Digitalização dos documentos considerados vitais e publicações elaboradas pelo IDR ou das instituições que antecederam;			x	x
Reacondicionamento dos documentos (quando necessário);			x	x
Difusão dos documentos digitalizados.			x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Divulgar documentos históricos do IDR; Preservar a documentação vital do IDR; Preservar os estudos e publicações elaborados pelo IDR e por suas instituições antecedentes.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGAP 22)

Designação da atividade	Gestão eletrónica documentos - SIGMAP.
Objetivos da atividade	Gestão eletrónica de documentos do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)
NGAP.

Colaboração externa
NCI e NOVABASE e Arquivo Regional da Madeira.

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Detetar entropias no <i>workflow</i> ; Monitorizar e relatar erros ocorridos; Apoio ao cliente interno na gestão de documentos; Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho; Sensibilização para boas práticas de utilização do SIGMAP.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Detetar entropias no <i>workflow</i> ;	x	x	x	x
Monitorizar e relatar erros ocorridos;	x	x	x	x
Apoio ao cliente interno na gestão de documentos;	x	x	x	x
Elaboração de procedimentos e instruções de trabalho;	x	x	x	x
Sensibilização para boas práticas de utilização do SIGMAP.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Gestão otimizada do SIGMAP.

IDR-2.2.1.-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

IDR-2.2.1.4/9




74/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ , www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Gestão Financeira (NGF)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 1 Técnico Superior.

Meios materiais: 2 computadores, 2 secretárias, 2 cadeiras, 5 armários, 1 mesa de reuniões com 4 cadeiras e 1 cofre.

Objetivos

Executar os procedimentos dentro dos parâmetros definidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ); Reforçar os mecanismos de controlo dos fluxos financeiros das contas bancárias do IDR; Reduzir os prazos de pagamento aos fornecedores e das transferências das verbas comunitárias e nacionais para as entidades públicas/privadas ou autarquias locais, no âmbito do Investimento do Plano e dos Programas Operacionais.

Perspetivas de colaboração


--

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (9).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 01)

Designação da atividade	Colaborar na elaboração da Conta de Gerência – Ano económico de 2011 e entregar os saldos de caixa, bancos e IGCP à Tesouraria do Governo Regional.
Objetivos da atividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direção Regional do Orçamento e Contabilidade e entregar, no final de cada ano económico, os saldos de caixa e contas Bancárias e IGCP à Tesouraria do Governo Regional, após o apuramento efetuado pelo NGF, de acordo com a data estipulada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: BES, BANIF, BBVA, SANTANDER TOTTA, IGCP e TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaborar as conciliações bancárias; Enviar as fotocópias, autenticadas, dos extratos bancários; Enviar os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2011; Entregar os saldos de caixa, IGCP e Bancos à Tesouraria do Governo Regional.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaborar as conciliações bancárias.	x			
Enviar as fotocópias, autenticadas, dos extratos bancários.	x			
Enviar os originais das certidões bancárias com o saldo em 31-12-2011.	x			
Entregar os saldos de caixa, Bancos e das contas IGCP à Tesouraria do Governo Regional.				x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Resultados esperados em relação à atividade

Entregar os documentos, acima assinalados, ao NOC até 31 de março de 2012; Entregar os saldos de caixa e das contas IGCP e Bancos à Tesouraria do Governo Regional até 31-12-12.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 02)

Designação da atividade	Efetuar o pagamento das despesas relativas aos encargos fixos com as instalações, despesas bancárias e reembolsos aos funcionários; Efetuar o pagamento do Fundo de Maneio e da aquisição de bens e serviços.
Objetivos da atividade	Garantir a eficácia e a celeridade no pagamento dos processos de despesa, relativos aos encargos fixos, assumidos pelo IDR, das despesas bancárias e dos reembolsos aos funcionários; Pagamento do Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição) e pagamento da aquisição de bens ou serviços para o IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa MUNICÍPIO DO FUNCHAL, EEM, PT, CTT, PT PRIME, TMN, ZON TV CABO MADEIRENSE.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Após a receção dos processos de despesa, emitir os respetivos cheques ou validar as respetivas transferências junto do IGCP; Providenciar a entrega dos cheques ou transferências junto das Entidades a pagamento, informar, telefonicamente, os fornecedores das faturas que se encontram em pagamento e entregar os cheques aos funcionários ou depositar nas respetivas contas bancárias, consoante o caso; No caso do Fundo de Maneio, após a receção da folha de Fundo de Maneio (constituição ou reconstituição), proceder à emissão e entrega do cheque à Responsável pelo Fundo de Maneio ou à pessoa que a substitui; Registrar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio na aplicação informática, SIAG (Folhas de Cofre e de Caixa) e no Balancete de Movimento de Fundos; Reenviar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio ao NOC, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar via correio eletrónico um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Receção dos processos de despesa e emissão	X	X	X	X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

dos cheques ou transferências.				
Entrega dos cheques/transferências às Entidades a pagamento e aos funcionários. Informar os fornecedores das faturas que se encontram em pagamento.	x	x	x	x
Proceder à emissão do cheque (constituição ou reconstituição) a favor da Responsável pelo Fundo de Maneio ou da pessoa que a substitui.	x	x	x	x
Registrar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio na aplicação informática SIAG e no balancete de movimento de fundos.	x	x	x	x
Reenviar os processos de despesa e as Folhas de Fundo de Maneio ao NOC, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Adquirir uma capacidade de resposta rápida e eficaz nos pagamentos aos fornecedores e aos funcionários, assim como no contacto com os mesmos, dando-lhes conhecimento das faturas que se encontram em pagamento; Responder de forma rápida e eficaz na emissão do cheque ou transferência, após a receção da folha de Fundo de Maneio.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 03)

Designação da atividade	Controlar a entrada de verbas e efetuar as transferências bancárias dos fundos comunitários e nacionais.
Objetivos da atividade	Controlar com eficácia as entradas das verbas comunitárias e nacionais e efetuar os pagamentos das verbas comunitárias, no que concerne aos Investimentos do Plano (PIDDAR) e aos Programas Operacionais: POPRAM III; Fundo de Coesão II; INTERREG III B; POVT, componente FEDER, POVT, componente FSE, POVT, componente Fundo de Coesão.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: BES, BANIF, BBVA, SANTANDER TOTTA, IGCP e TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade No caso da componente FEDER, do PO Intervir+, do PO Rumos e do Eixo V do POVT, após tomar conhecimento de que a verba se encontra disponível na conta do IDR domiciliada no IGCP - Instituto de Gestão do Crédito Público, proceder à validação; Quando for creditada a verba validada pelo IGCP na conta específica do IDR, enviar uma cópia do extrato bancário IGCP ao NOC; Aquando da receção da guia de receita, dos processos de despesa e das Ordens de Pagamento, validar na conta IGCP as transferências para as contas dos Beneficiários, procedendo em conformidade com o estabelecido para os pagamentos efetuados, no âmbito do POPRAM III - FEDER, sem manifestação das verbas junto do Governo Regional (SMV-GR); No caso dos pagamentos a efetuar no âmbito do POPRAM III - Pagamentos FEDER, com manifestação das verbas junto do Governo Regional (CMV-GR) e após a receção do processo de Contas de Ordem e das guias de receita, em quadruplicado, proceder à respetiva transferência e entregar, juntamente com as guias de entrega, à Tesouraria do Governo Regional e em simultâneo entregar a Requisição de Fundos de Contas de Ordem à DROC; No caso dos pagamentos a efetuar no âmbito do POPRAM III - Pagamentos FSE, sem manifestação de verbas junto do Governo Regional (SMV-GR), e após a receção das Ordens de Pagamento, validar a transferência da conta específica, do IDR, para a conta do Beneficiário; No caso dos pagamentos a efetuar, no âmbito do POPRAM III - Pagamentos FEOGA-O, serão seguidos os mesmos trâmites dos Pagamentos FEDER, sem manifestação de verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação de verbas

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

junto do Governo Regional (CMV-GR); No caso dos pagamentos a efetuar no âmbito do POPRAM III – Pagamentos IFOP, serão efetuados os mesmos trâmites dos Pagamentos FEOGA-0, sem manifestação de verbas ao Governo Regional (SMV-GR) ou com manifestação de verbas junto do Governo Regional (CMV-GR); Registrar as guias de receita e as transferências bancárias na aplicação informática, SIAG e no balancete de movimento de fundos e reenviar ao NOC os referidos documentos, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Validar no IGCP – Instituto de Gestão do Crédito Público as verbas relativas: à componente FEDER, ao PO Intervir+, ao PO Rumos e ao Eixo V do POVT.	x	x	x	x
Enviar fotocópia do extrato bancário ao NOC.	x	x	x	x
Efetuar a transferência bancária (IGCP) para os beneficiários.	x	x	x	x
Registrar as guias de receita e as transferências bancárias na aplicação informática SIAG e no balancete de movimento de fundos e reenviar ao NOC os referidos documentos, juntamente com um balancete e enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Proporcionar rapidez e eficácia na execução das transferências bancárias (IGCP), após a entrada das receitas e a receção dos processos de recursos próprios de terceiros, com e sem manifestação no Governo Regional, no Núcleo de Gestão Financeira.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 04)

Designação da atividade	Efetuar o pagamento dos Vencimentos, Abonos, Regalias Sociais e Descontos.
Objetivos da atividade	Assegurar o pagamento mensal dos vencimentos, abonos e regalias sociais, a todos os trabalhadores e dirigentes do IDR e proceder ao pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos efetuados pelos mesmos às diversas Entidades.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa BES, BANIF, SANTANDER TOTTA, CGD, SEGURADORA, SINDICATOS, ADSE e IGCP.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Consultar a banca eletrónica (IGCP) e verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos de pessoal, provenientes do Funcionamento Normal e da Assistência Técnica do: INTERVIR + e POVT; Após a receção das folhas de vencimentos, validar e fazer o <i>upload</i> dos ficheiros junto do IGCP e de seguida validar com data-valor as transferências relativos ao pagamento das remunerações devidas ao pessoal, afeto às estruturas de apoio Técnico do QREN FEDER e do QREN FUNDO de COESÃO; Após a receção dos processos de despesa e das guias de desconto, emitir os cheques ou transferências e proceder à entrega nas respetivas entidades; Após a receção das guias de receita, efetuar a cobrança das mesmas e registá-las, juntamente, com as folhas dos vencimentos e os processos de despesa, relativos aos descontos na aplicação informática, SIAG, registá-los no balancete de movimento de fundos e reenviá-los ao NOC, juntamente com um balancete, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Consultar a banca eletrónica e verificar a entrada de verbas referentes às requisições de fundos de pessoal.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Validar no IGCP com data-valor e fazer o <i>upload</i> do ficheiro com as informações do pessoal afeto às estruturas de apoio Técnico do QREN FEDER e do QREN FUNDO de COESÃO.	x	x	x	x
Validar as transferências ou emitir os cheques dos descontos e proceder à entrega às respetivas entidades.	x	x	x	x
Efetuar a cobrança das guias de receita e registá-las, juntamente, com as folhas dos vencimentos e os processos de despesa, relativos aos descontos na aplicação informática, SIAG, registá-los no balancete de movimento de fundos e reenviá-los ao NOC com um balancete, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Assegurar o pagamento mensal e atempado dos vencimentos, abonos e regalias sociais, aos trabalhadores e dirigentes do IDR, respeitando os prazos, legalmente estabelecidos, para o pagamento dos descontos obrigatórios e facultativos.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 05)

Designação da atividade	Efetuar os pagamentos de Contas de Ordem - Despesa.
Objetivos da atividade	Entregar na Tesouraria do Governo Regional as verbas, referentes a receitas próprias, transferências das componentes comunitárias, no que concerne aos projetos de Assistência Técnica em que o IDR é beneficiário, ou Fundos Comunitários e verbas do Orçamento de Estado a transferir para as Autarquias Locais e Entidades Privadas executoras de projetos, no âmbito dos diversos Programas Operacionais, que se destinem a ser requisitadas através de Requisições de Fundos de Contas de Ordem.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa TESOURARIA DO GOVERNO REGIONAL.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Validar as transferências das contas bancárias (IGCP) respetivas e entregar à Tesouraria do Governo Regional, juntamente com as guias de entrega, em quadruplicado. No caso das verbas oriundas de Fundos Comunitários ou do Orçamento de Estado, destinadas a serem transferidas para as Entidades Privadas ou Autarquias Locais, Promotoras de Projetos no âmbito dos diversos PO, entregar as verbas à Tesouraria do Governo Regional e em simultâneo entregar a requisição de fundos correspondente, cujo quadruplicado da guia de entrega, depois de paga, é anexo à mesma e entregue à DROC; Após a receção do duplicado e do quadruplicado (quando não se verifique a última situação acima descrita) das guias de entrega, anexá-las aos processos de despesa de Contas de Ordem, correspondentes e registá-los na aplicação informática SIAG e no balancete de movimento de fundos; Reenviar ao NOC os processos de despesa manuais de Contas de Ordem, anexando o duplicado ou o duplicado e o quadruplicado, consoante o caso, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Validar as transferências IGCP e entregar à Tesouraria do Governo Regional em quadruplicado a guia de entrega juntamente com a Requisição de Fundos na DROC, caso se verifique.	x	x	x	x
Anexar as guias, depois de pagas, aos processos de despesa de Contas de Ordem e registar os processos de despesa na aplicação informática SIAG e no balancete de movimento de fundos.	x	x	x	x
Reenviar ao NOC os processos de despesa de Contas de Ordem, juntamente com o balancete de movimento de fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir maior celeridade e eficiência na entrega das verbas referentes a receitas próprias, transferências das componentes comunitárias e verbas do Orçamento de Estado a transferir para as Autarquias Locais e Entidades Privadas, executoras de projetos no âmbito dos Programas Operacionais, que se destinem a ser requisitadas através de Requisições de Fundos de Contas de Ordem.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 06)

Designação da atividade	Verificar e registar as receitas e as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.
Objetivos da atividade	Registar a cobrança das receitas próprias (juros bancários, reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos, venda de cadernos de encargos de concursos públicos) arrecadadas pelo IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: IGCP, BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTA
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Verificar a entrada de verbas nas contas bancárias do IDR, através do "homebanking", referente a juros bancários e enviar o extrato bancário ao NOC; No caso das outras receitas próprias, reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos ou venda de cadernos de encargos de concursos públicos, depositá-las na respetiva conta bancária do IDR; Proceder à cobrança das guias de receita ou das reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos na aplicação informática SIAG e no Balancete de Movimento de Fundos; Reenviar as guias de receita ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificar a entrada de verbas nas contas do IDR e enviar o extrato bancário ao NOC.	x	x	x	x
No caso das outras receitas: próprias, reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos ou venda de cadernos de encargos de concursos públicos, depositá-las nas respetivas contas bancárias.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Cobrar as guias de receita ou as reposições abatidas ou não abatidas nos pagamentos na aplicação informática SIAG e no Balancete de Movimento de Fundos.	x	x	x	x
Reenviar as guias de receita ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Controlar a entrada das receitas próprias e efetuar a cobrança das mesmas, incluindo as reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 07)

Designação da atividade	Verificar a entrada das verbas relativas aos pedidos de pagamento, no âmbito dos Projetos da Linha de Assistência Técnica.
Objetivos da atividade	Verificar a entrada e efetuar a cobrança das receitas provenientes de requisições de fundos solicitados à DROC, referentes aos Projetos da Linha de Assistência dos diversos Programas Operacionais, dos quais o IDR é a Entidade Beneficiária.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: IGCP, BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTA.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos, através do sistema "Homebanking" e enviar ao NOC o extrato bancário para emitir as guias de receita; Proceder à transferência da componente comunitária, autorizada, da conta bancária do Programa Operacional, em causa, para a respetiva conta bancária de Assistência Técnica; Efetuar a cobrança das guias de receita e registar o pagamento na aplicação informática SIAG e no Balancete de Movimento de Fundos e devolver os referidos documentos ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Verificar a entrada das verbas relativas às requisições de fundos no sistema "Homebanking" e enviar ao NOC o extrato bancário.	x	x	x	x



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Proceder à transferência da componente comunitária da conta bancária do Programa Operacional para a respetiva conta bancária de Assistência Técnica.	x	x	x	x
Efetuar a cobrança das guias de receita e registar o pagamento na aplicação informática SIAG e no Balancete de Movimento de Fundos e devolver os referidos documentos ao NOC, juntamente com o Balancete de Movimento de Fundos, enviar um balancete ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e arquivar um balancete no arquivo do NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Cobrar as verbas solicitadas à DROC, através das requisições de fundos, dos Projetos da Linha de Assistência dos diversos Programas Operacionais, dos quais o IDR é a Entidade Beneficiária.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 08)

Designação da atividade	Efetuar a reconciliação bancária.
Objetivos da atividade	Controlar diariamente e mensalmente os movimentos financeiros efetuados pelos Bancos e IGCP, nas diversas contas bancárias tituladas pelo IDR, bem como identificar os movimentos que se encontram em circulação.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: IGCP, BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Efetuar, semanalmente, a reconciliação bancária manual de todos os movimentos financeiros (despesa e receita) realizados pelo IDR, na semana anterior e confrontar com os débitos e os créditos registados nos bancos e contas IGCP, bem como identificar os movimentos que se encontrem em circulação; Efetuar, mensalmente, a reconciliação bancária na aplicação informática, SIAG, aquando da receção dos originais dos extratos bancários; Após efetuar a reconciliação bancária, enviar ao NOC os movimentos conciliados e as fotocópias dos extratos bancários e arquivar os originais dos mesmos, nas respetivas capas de arquivo dos extratos bancários do NGF.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Efetuar, manualmente, a reconciliação bancária semanal.	x	x	x	x
Efetuar, mensalmente, a reconciliação bancária na aplicação informática, SIAG.	x	x	x	x
Após efetuar a reconciliação bancária, enviar ao NOC os movimentos conciliados e as fotocópias dos extratos bancários e arquivar os originais	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

dos mesmos, nas capas de arquivo dos extratos bancários do NGF.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Controlar os fluxos financeiros de modo a obter uma visão dos saldos bancários diários, a mais aproximada possível da realidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGF 09)

Designação da atividade	Efetuar os registos no Balancete de Movimento de Fundos e de Transferências Internas.
Objetivos da atividade	Registar os movimentos efetuados no Balancete de Movimento de Fundos: receitas, reposições abatidas e não abatidas e despesas; Regularizar os pagamentos: efetuados incorretamente, as despesas bancárias que necessitem de ser compensadas, as receitas creditadas nas contas bancárias indevidas.

Serviço(s) responsável(eis) NGF.	Colaboração externa Bancos: IGCP, BES, BANIF, BBVA e SANTANDER TOTTA.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Agrupar os processos pagos e recebidos e registar na respetiva conta bancária; No final de cada dia, enviar um balancete ao NOC, outro ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o restante colocar no arquivo do NGF; No início de cada ano económico e enquanto vigorar o período complementar para efetuar os pagamentos do ano económico anterior, elaborar três balancetes: um referente ao período complementar, outro referente ao próprio ano e por último um que agregue os dois anos económicos; Efetuar um balancete de transferências internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se justificar; Registar a operação de transferência no balancete de transferências internas, enviar um balancete ao NOC, junto com os documentos que deram origem à transferência e enviar um ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o outro arquivar no NGF.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Agrupar os processos pagos e recebidos e registar na respetiva conta bancária.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Enviar um balancete ao NOC, outro ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o restante arquivar no NGF.	x	x	x	x
No início de cada ano económico e enquanto vigorar o período complementar, elaborar três balancetes: um referente ao período complementar, outro referente ao próprio ano e por último um que agregue os dois anos económicos.	x	x	x	x
Efetuar um balancete de transferências internas, no final do dia ou no início do dia seguinte, quando se justificar.	x	x	x	x
Registrar a operação de transferência no balancete de transferências internas, enviar um balancete ao NOC e enviar um ao Vice-Presidente, Responsável pela Área Administrativa e Financeira e o outro arquivar no NGF.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

No que se refere ao Balancete de Movimento de Fundos, obter, no final de cada dia, o saldo inicial e final nos bancos e no cofre do IDR; No que concerne ao Balancete de Transferências Internas evidenciar os movimentos bancários efetuados entre as contas do IDR, quer sejam indevidos ou quer sejam de regularização.




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

IDR-2.2.1-4/3



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Orçamento e Contabilidade (NOC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 chefe de Núcleo, 2 técnicos superiores, 1 coordenador e 1 assistente técnico.

Meios materiais: 5 secretárias, 9 cadeiras, 8 armários, 5 computadores, 1 impressora de etiquetas, 1 impressora, 5 máquina de calcular e 1 mesa de reuniões.

Objetivos

Reforçar a eficácia da Gestão dos *stocks* dos bens;

Aumentar a eficiência e a eficácia da execução orçamental;

Tornar mais célere o circuito de elaboração do processo de despesa, nas suas diversas fases, designadamente: cabimento, emissão da requisição externa, processamento e autorização de pagamento;

Registo patrimonial do IDR permanentemente atualizado.

Perspetivas de colaboração

Entidades internas: Direção, NGAP, NGF, UCFF.


Entidades externas: SRPF, DROC, DRF, Revisor Oficial de Contas (ROC), Fornecedores.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (5).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NOC 01)

Designação da atividade	Orçamento do IDR para 2013
Objetivos da atividade	Elaboração da proposta do Orçamento do IDR para o ano económico de 2013.

Serviço(s) responsável(eis) NOC.	Colaboração externa SRPF, DROC, Direção, NGAP, UCFF.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Elaboração do mapa I (Pessoal) – NGAP; Elaboração do mapa de síntese; Elaboração do mapa III – Previsão das receitas; Elaboração do anexo IV – Notas justificativas; Elaboração da proposta do PIDDAR, Elaboração final da proposta de Orçamento.


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração do mapa I (Pessoal) – NGAP.			X	
Elaboração do mapa de síntese.			X	
Elaboração do mapa III – Previsão das receitas.			X	
Elaboração do anexo IV – Notas justificativas.			X	
Elaboração da proposta do PIDDAR.			X	
Elaboração final da proposta de Orçamento.			X	

Resultados esperados em relação à atividade
Pretende-se elaborar um plano anual de despesas e receitas, o mais aproximado possível das reais necessidades do IDR, tendo em consideração a sua missão na Administração Pública Regional.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NOC 02)

Designação da atividade	Conta de Gerência - ano 2011.
Objetivos da atividade	Prestar contas ao Tribunal de Contas e à Direção Regional de Orçamento e Contabilidade, com a aplicação do POC-P.

Serviço(s) responsável(eis) NOC.	Colaboração externa DROC, Direção, NGAP, NGF, ROC, XGT.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração do balanço, demonstração de resultados e respetivas notas; Elaboração de mapas de controlo orçamental (receita/despesa), Elaboração do mapa de fluxos de caixa, Caracterização da entidade, Elaboração do mapa das alterações orçamentais (despesa/receita), Elaboração dos mapas de contratação administrativa (situação dos contratos/formas de adjudicação), Elaboração do mapa de execução de programas e projetos de investimentos, Elaboração dos mapas das transferências (correntes/capital - receita/despesa), Elaboração do relatório de Gestão, Guia de remessa, Relação nominal dos responsáveis, Ata da reunião de apreciação das contas, Norma de controlo interno, Elaboração dos mapas de fundo de maneiço por dotação orçamental, Elaboração da relação dos documentos de despesa e receita, por rubricas de classificação económica e por programas, Solicitação das certidões dos saldos bancários, dos juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades, Elaboração de balancetes sintéticos, Relatório elaborado pelo ROC, Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Balanço, demonstração de resultados e respetivas notas.		X		
Mapas de controlo orçamental.		X		
Mapa de fluxos de caixa.		X		

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Caracterização da entidade.		X		
Mapa das alterações orçamentais.		X		
Mapas de contratação administrativa.		X		
Mapa de execução de programas e projetos de investimentos.		X		
Mapas das transferências.		X		
Relatório de Gestão.		X		
Guia de remessa.		X		
Relação nominal dos responsáveis.		X		
Ata da reunião de apreciação das contas.		X		
Norma de controlo interno.		X		
Mapas de fundo de maneiio por dotação orçamental.		X		
Relação dos documentos de despesa e receita.		X		
Solicitação das certidões dos saldos bancários, dos juros obtidos e das verbas recebidas de outras entidades.		X		
Elaboração de balancetes sintéticos.		X		
Relatório elaborado pelo ROC.		X		
Prestação de contas das entidades envolvidas na vertente financeira do Quadro Comunitário de Apoio, das iniciativas Comunitárias e do Fundo de Coesão.		X		

Resultados esperados em relação à atividade

Pretende-se obter o Visto do Tribunal de Contas referente à Gerência de 2011.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NOC 03)

Designação da atividade	Execução Orçamental.
Objetivos da atividade	Realizar uma eficaz execução do Orçamento Privativo do IDR durante o ano de 2012, através da implementação das ações previstas.

Serviço(s) responsável(eis) NOC.	Colaboração externa SRPF, DROC, Direção, NGAP, NGF, UCFF.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Controlo da execução orçamental, através da elaboração e envio à DROC dos mapas I, 2-A, V, VI, VI.1, VII, VIII, IX, X; Elaboração, controlo e verificação dos processos de despesa; Elaboração e envio das requisições de fundo (mapa II e III); Controlo das operações extraorçamentais: receitas do Estado, operações de tesouraria e recursos próprios de terceiros; Elaboração de reposições abatidas e não abatidas nos pagamentos; Controlo das receitas provenientes de requisições de fundo e das transferências da União Europeia; Alterações orçamentais e antecipações de duodécimos na receita e na despesa.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Mapa I (Previsões mensais de tesouraria).	X			
Mapa modelo 2-A – mensal.	X	X	X	X
Mapa de Execução Orçamental – mensal.	X	X	X	X
Mapa dos Pagamentos em Atraso – mensal.	X	X	X	X
Mapa dos Fundos Disponíveis – mensal.	X	X	X	X
Mapa V (Controlo da execução orçamental).	X	X	X	X
Mapa VI (Mapa para apuramento do stock da dívida trimestral).	X	X	X	X

IDR-2.2.1-4/9



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Mapa VI.1 (Mapa para apuramento do stock da dívida no final do ano).		X		X
Mapa VII (SalDOS de depósitos ou de outras aplicações) - mensal.	X	X	X	X
Mapa VIII (Informação sobre contratos de locação financeira).		X		X
Mapa IX (Informação sobre ativos financeiros).		X		X
Mapa X (Ficha de inventário).	X	X	X	X
Requisições de fundo (Mapa II e III) - mensal.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Pretende-se atingir uma taxa de execução do Orçamento Privativo do IDR para 2012, próxima aos 100%.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NOC 04)

Designação da atividade	Registo Patrimonial.
Objetivos da atividade	Manter atualizado o registo do inventário, cadastro e património do IDR.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
NOC.	DRP, Todos os serviços do IDR.

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Cadastro e inventário dos bens do IDR adquiridos em 2012, passando pelas diversas fases do ciclo patrimonial; Etiquetagem dos bens; Conferência de inventário.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Cadastro e inventário dos bens do IDR adquiridos em 2012.	x	x	x	x
Etiquetagem dos bens.	x	x	x	x
Conferência de inventário.				x

Resultados esperados em relação à atividade
Rápida identificação e localização de um determinado bem; Atribuição de responsabilidade ao funcionário a quem está afeto determinado bem, para a sua boa utilização e guarda até ao fim da vida útil do mesmo; Controlar as mudanças de localização de um determinado bem.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NOC 05)

Designação da atividade	Aquisição de bens e gestão de <i>stocks</i> .
Objetivos da atividade	Aumento da eficiência e da eficácia da gestão dos bens.

Serviço(s) responsável(eis) NOC.	Colaboração externa Fornecedores, Direção, NGAP e restantes serviços do IDR.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atribuição a cada serviço de um mini <i>stock</i> de material de escritório; Estipulação de um <i>stock</i> mínimo para cada bem; Sempre que é atingido o <i>stock</i> mínimo para um ou mais bens, a NOC inicia um processo de aquisição; Consulta ao mercado; Elaboração da proposta de despesa, autorização da despesa, verificação do cabimento e emissão da requisição externa; Receção dos bens adquiridos e da respetiva fatura; Armazenamento do material; Processamento da despesa e autorização de pagamento.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atribuição a cada serviço de um mini <i>stock</i> de material de escritório.	x	x	x	x
Estipulação de um <i>stock</i> mínimo para cada bem.	x			
Quando o <i>stock</i> mínimo é atingido inicia-se um processo de aquisição.	x	x	x	x
Consulta ao mercado.	x	x	x	x
Elaboração do processo de despesa e emissão da requisição externa.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Receção dos bens adquiridos e da respetiva fatura.	x	x	x	x
Armazenamento do material.	x	x	x	x
Processamento da despesa e autorização de pagamento.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Disponibilização imediata dos bens solicitados pelos diversos serviços; Receção dos bens em boas condições e de acordo com o solicitado.



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE DE CONTROLO

IDR-2.2.1-4/9




104/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Unidade de Controlo (UC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor de Unidade, 1 Chefe de Núcleo, 2 Técnicos Superiores.

Meios materiais: 5 gabinetes, 7 secretárias, 2 mesas de reunião, 9 cadeiras, 12 armários, 4 computadores, 2 impressoras.

Objetivos

Contribuir para a boa gestão financeira na utilização dos Fundos Comunitários, salvaguardando a proteção dos interesses financeiros da União Europeia;

Verificar se as operações cofinanciadas foram empreendidas de forma correta, prevenir e combater as irregularidades e promover a recuperação dos fundos perdidos na sequência do abuso ou negligência, de forma a assegurar a realidade, regularidade e legalidade das mesmas;

Aperfeiçoar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos às Verificações de Gestão, no âmbito da Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PO Intervir+ e do PO Rumos;

Assegurar que as tarefas da Autoridade de Gestão que foram delegadas nos Organismos Intermédios são realizadas corretamente, através da supervisão da sua execução;

Planificar e proceder à realização das verificações no local das operações integradas nas tipologias de investimento que não foram delegadas nos Organismos Intermédios;

Manter atualizados os sistemas de informação existentes (SIGMA e SIIFSE) no âmbito do PO Intervir+ e do PO Rumos.

Perspetivas de colaboração

Organismos Intermédios, no âmbito do PO Intervir+ e PO Rumos;

Autoridades de Certificação do PO Intervir+, PO Rumos e POVT, respetivamente e Autoridade de Auditoria;

Auditores externos.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (7).

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 01)

Designação da atividade	Preparação e Realização de Verificações no Local.
Objetivos da atividade	Assegurar a realização de verificações no local das operações cofinanciadas no âmbito do PO Intervir+, PO Rumos e Eixo IV do POVT; Apresentar registos dos trabalhos executados, da data e dos resultados das verificações efetuadas, bem como das medidas adotadas para corrigir as irregularidades detetadas.

Serviço(s) responsável(eis) UC.	Colaboração externa Auditores Externos.
---	---

<p>Ações a desenvolver no âmbito da atividade</p> <p>Promover e assegurar a eficiente gestão dos recursos públicos, regionais e comunitários, atribuídos às entidades beneficiárias; Contribuir para uma maior eficiência na gestão das operações e na prossecução dos objetivos dos Programas Operacionais e dos seus Eixos Prioritários; Realizar no local todas as verificações necessárias, nomeadamente de ordem técnica, financeira e física e facultar às entidades beneficiárias as orientações e esclarecimentos necessários ao bom cumprimento das regras, gerais e específicas, comunitárias, nacionais e regionais estabelecidas; Garantir que o fornecimento dos produtos ou serviços cofinanciados ocorreram em conformidade com a aprovação da decisão e que as despesas declaradas pelos beneficiários para as operações foram realmente efetuadas, no cumprimento das regras comunitárias e nacionais, nomeadamente tendo em conta os princípios da boa gestão financeira, de contratação pública, de igualdade e de informação e publicidade; Proceder à execução das várias fases inerentes à preparação e realização das verificações no local: Seleção das operações a verificar, preparação prévia da visita, seleção da amostra, comunicação da visita, solicitação de elementos adicionais, quando necessário, elaboração do relatório, apreciação e aprovação do mesmo, comunicação das recomendações ao beneficiário, ao Organismo respetivo e à UCFF, nos casos em que há lugar à recuperação de verbas, preenchimento da Ficha de Irregularidades e envio da mesma para a UCFF, quando aplicável.</p>
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação de verificações no local;	X	X	X	X
Realização de verificações no local.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Definição das operações a verificar no local; Garantia do grau de cobertura definido, no âmbito das verificações no local, para cada um dos Programas Operacionais; Emissão de relatórios das verificações efetuadas; Definição de medidas a adotar (recomendações) para corrigir as irregularidades detetadas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 02)

Designação da atividade	Follow-up das Recomendações.
Objetivos da atividade	Assegurar o acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local; Manter atualizada toda a informação subjacente ao grau de implementação das recomendações emitidas.

Serviço(s) responsável(eis) UC/NAC.	Colaboração externa
---	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Manter os Sistemas de Informação atualizados, no âmbito das verificações no local a realizar, nomeadamente no que respeita às operações a verificar, aos resultados obtidos, ao tratamento de irregularidades, à recuperação dos fundos quando aplicável e ao acompanhamento das recomendações emitidas.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Manter atualizados, os Sistemas de Informação, no âmbito das verificações no local.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Disponer de informação atualizada passível de fornecer a qualquer momento todos os elementos subjacente ao acompanhamento das recomendações resultantes das ações de verificação no local no âmbito do QREN.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 03)

Designação da atividade	Supervisão dos Organismos Intermédios.
Objetivos da atividade	Executar controlos de qualidade das verificações realizadas pelos OI, de modo a garantir a boa execução das funções que lhes foram delegadas, no âmbito dos contratos celebrados com a Autoridade de Gestão.

Serviço(s) responsável(eis) UC/NAC.	Colaboração externa Auditores externos.
---	---

<p>Ações a desenvolver no âmbito da atividade</p> <p>Realizar controlos de qualidade às funções exercidas pelos OI, no âmbito dos contratos de delegação de competências estabelecidos, de forma a obter garantias suficientes de que as tarefas são realizadas corretamente e assegurar que a despesa declarada pelos OI se baseiam em custos reais e efetivamente incorridos pelo beneficiário, que os produtos e os serviços foram efetivamente entregues/realizados, de acordo com a decisão da aprovação da operação, que os pedidos de reembolso apresentados pelo beneficiário estão corretos, que a despesa está compreendida no período de elegibilidade do projeto, que as operações e a despesa observam as regras comunitárias, nacionais e regionais, designadamente em matéria de concorrência, ambiente e princípio da não discriminação. Esta verificação incluirá ainda procedimentos para evitar o duplo financiamento da despesa quer através de mecanismos de financiamento nacionais quer comunitários e com outros períodos de programação; Executar as várias fases inerentes à preparação e execução de cada supervisão: Comunicação e solicitação prévia de elementos ao OI de relatórios elaborados na sequência das verificações por eles efetuadas, análise da informação enviada e identificação de eventuais fatores críticos, seleção de uma amostra que deverá atender ao montante da despesa, à quantidade e tipo de operações e a outros fatores relevantes, verificação documental e <i>in loco</i> junto do OI, elaboração do relatório de supervisão, contraditório, quando aplicável e emissão de recomendações ao OI.</p>

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Realização das auditorias de qualidade no âmbito da Supervisão em conformidade com a amostra selecionada.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade
Garantir que as funções delegadas aos OI são executadas corretamente.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 04)

Designação da atividade	Contratação de Auditores Externos.
Objetivos da atividade	Apoiar a Unidade de Controlo na concretização da realização da supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas.

Serviço(s) responsável(eis)	Colaboração externa
UC/NAC.	Unidade de Apoio Jurídico.

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Preparação/acompanhamento, em articulação com os outros serviços do IDR, dos procedimentos de contratação de auditores externos, nos termos do diploma legal de Aquisições de Bens e Serviços, nomeadamente cláusulas gerais e técnicas da consulta e bem assim anexos ao caderno de encargos; Análise das propostas dos concorrentes de acordo com os critérios de adjudicação; Articulação com os auditores externos, no âmbito de procedimentos tendentes à assinatura do contrato de prestação de serviços a efetuar; Celebração do Contrato com os auditores externos.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Celebração do Contrato com auditores externos.			x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Realização da supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos responsáveis pela Execução de Políticas Públicas.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 05)

Designação da atividade	Acompanhamento de Auditores Externos.
Objetivos da atividade	Garantir o controlo de qualidade das verificações no local dos PO Rumos e PO Intervir+, assim como da supervisão dos Organismos Intermédios/Organismos Responsáveis pela Execução de Políticas Públicas, a realizar por auditores externos.

Serviço(s) responsável(eis) UC/NAC.	Colaboração externa Auditores Externos.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Realização de reuniões frequentes com os auditores externos, desde a assinatura do contrato até à conclusão dos trabalhos; Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo (comunicação aos beneficiários, etc); Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores; Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão preliminar, quer definitiva); Realização de audiência prévia na sequência da validação dos relatórios apresentados pelos auditores, sempre que aplicável.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apoio à organização e preparação dos trabalhos de campo.	X	X	X	X
Acompanhamento sistemático do trabalho dos auditores e realização de reuniões.	X	X	X	X
Análise e validação dos relatórios (quer na sua versão preliminar quer definitiva).	X	X	X	X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Resultados esperados em relação à atividade

Garantia do grau de cobertura definido, no âmbito das verificações no local, para cada um dos Programas Operacionais; Garantir que as funções delegadas aos OI são executadas corretamente.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 06)

Designação da atividade	Tratamento e Comunicação de Irregularidades no âmbito das verificações no local no âmbito dos PO Intervir+ e PO Rumos.
Objetivos da atividade	Proteção dos interesses financeiros da UE; Assegurar a transmissão à UE das irregularidades detetadas e comunicáveis; Recuperação dos montantes pagos indevidamente; Assegurar a recolha, tratamento e prestação de informação relativa a irregularidades no âmbito do QREN; Cumprimento da regulamentação nacional e comunitária em matéria de irregularidades.

Serviço(s) responsável(eis) UC/NAC.	Colaboração externa Organismos Intermédios e Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Assegurar a recolha de informação e adotar os procedimentos necessários ao registo (em sistema de informação), tratamento e comunicação das irregularidades que venham a ser detetadas, nomeadamente: Proceder à identificação e tipificação de irregularidades detetadas e respetivas causas, proceder à recolha de informação necessária ao preenchimento da "ficha de irregularidades" incluindo a solicitação de elementos adicionais ao organismo intermédio respetivo, comunicar à Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros, as irregularidades detetadas na sequência das verificações no local dos PO Intervir + e PO Rumos, respetivamente; Acompanhar a recuperação de montantes pagos indevidamente, detetados no âmbito das verificações no local dos PO Intervir + e PO Rumos; Proceder ao acompanhamento dos casos de irregularidades detetadas e comunicadas, bem como das medidas adotadas.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Assegurar a recolha de informação e adotar os procedimentos necessários ao registo, tratamento e comunicação das irregularidades que venham a ser detetadas.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Proceder ao acompanhamento dos casos de irregularidades detetadas e comunicadas e à comunicação da sua evolução às entidades competentes.	x	x	x	x
Acompanhamento da recuperação de montantes pagos indevidamente, detetados pela Unidade de Controlo no âmbito das suas competências.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Assegurar o registo e comunicação às entidades competentes de todos os casos de irregularidades detetados e comunicáveis; Garantir a recuperação dos montantes pagos indevidamente, sem demora justificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (UC 07)

Designação da atividade	Outras Atividades.
Objetivos da atividade	Melhorar os procedimentos, metodologias e instrumentos relativos ao controlo e à realização de verificações no local e supervisão de OI/OREPP; Prestação de apoio e colaboração às entidades nacionais e comunitárias competentes, em matéria das verificações no local e supervisão no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos.

Serviço(s) responsável(eis) UC/NAC.	Colaboração externa Organismos Intermédios/OREPP.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Melhoria de procedimentos e instrumentos de trabalho no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos; Preparação de pontos de situação/informações sobre as verificações no local e supervisões dos OI/OREPP; Acompanhar as ações de controlo a promover pelas instâncias comunitárias, nacionais e regionais competentes, incluindo as ações de certificação de despesa das Autoridades de Certificação no âmbito dos PO Intervir + e PO Rumos, respetivamente; Análise dos relatórios de controlo elaborados por instâncias comunitárias e nacionais com competências no âmbito da sua área de atuação (das verificações no local e supervisão dos OI do QREN).

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
N.D. – Não disponível dado que muitas das atividades irão depender de entidades externas.				

Resultados esperados em relação à atividade Disseminação da informação relativa às verificações no local dos PO Intervir + e PO Rumos e das supervisões dos OI/OREPP.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DE INTERVENÇÕES

IDR-2.2.1-4/9




117/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr_srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Unidade Técnica de Gestão de Intervenções (UTGI)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Diretor de Unidade, 2 Chefes de Núcleo, 6 Técnicos Superiores (1 Estágio Profissional).

Meios materiais: A UTGI ocupa 2 gabinetes no 2º piso, dispondo de um total de 9 secretárias, 9 computadores, 9 telefones, 1 impressora, 2 mesas de reunião e 4 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos

Apoiar tecnicamente o exercício das competências do IDR em matéria de execução e acompanhamento dos projetos e Programas;

Reunir e sistematizar as informações relativas às intervenções, em articulação com os restantes serviços do IDR;

Colaborar na elaboração dos relatórios de execução dos Programas, no âmbito das competências do IDR;

Apoiar a UCFF na formalização dos pedidos de pagamento à Comissão Europeia;

Assegurar o controlo contabilístico-financeiro dos pedidos de pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão, pelo FSE nos domínios em que o IDR vier a ser designado e pelos Programas de Cooperação Territorial;

Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias de financiamento comunitário, em colaboração com a UCFF;

Colaborar com as entidades nacionais no estabelecimento de normas sobre a preparação de candidaturas ao Fundo de Coesão;

Elaborar propostas ou colaborar na promoção de iniciativas adequadas a incentivar o desenvolvimento produtivo regional, no que respeita às intervenções dirigidas aos beneficiários privados;

Colaborar na realização de ações de informação e de divulgação relativas às intervenções comunitárias de âmbito regional, em articulação com os serviços do IDR responsáveis por esta área;

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Adotar as medidas corretivas que se revelem necessárias no âmbito das intervenções cofinanciadas, nomeadamente decorrentes do processo de avaliação e de ações de controlo e de acompanhamento;

Coordenar os trabalhos inerentes à preparação de documentos de apoio à gestão, nomeadamente manuais de procedimentos, regulamentos e pistas de auditoria;

Analisar e emitir parecer sobre a viabilidade de financiamento comunitário de projetos, ou de intenções de investimento, que surjam após a fase de programação dos instrumentos de aplicação dos fundos comunitários, em articulação com a UEP;

Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.

Em 24.01.2011, por Despacho do Presidente deste Instituto, a partir de 01.02.2011, a UTGI passou a ter as seguintes competências que delegou no NGFSE: Coordenar a recolha e tratamento das informações de monitorização financeira e da produção de indicadores físicos e financeiros dos PO, bem como dos contributos para os exercícios de caráter global e estratégico no âmbito do QREN, coordenar o processo de revisão e reprogramação dos PO, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução anuais e final dos PO, garantir o cumprimento das normas regulamentares, orientações da Comissão Europeia e das entidades nacionais competentes, no que se refere à gestão operacional dos PO.

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, em particular o UAJ, o UCFF, o NIC, UAGI, a UC e a UEP;

Entidades beneficiárias dos projetos públicos ou equiparados (FEDER);

Organismos intermédios na gestão do FEDER, no que se refere aos Sistemas de Incentivos (IDE);

Interlocutor Nacional do FEDER (IFDR);

Fornecedor do SIGMA;

Entidades beneficiárias dos projetos do Eixo I – Educação e Formação (DRQP- Direção Regional de Qualificação Profissional), Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE) e no Eixo III – AT FSE.

Atividades a desenvolver

Como o NICC depende funcionalmente e diretamente da Vice-Presidente do IDR, a análise é feita tendo em conta apenas o NGFEDER e o NGFSE. Assim, as atividades a desenvolver encontram-se discriminadas nas 14 Fichas em anexo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO SOCIAL EUROPEU

IDR-2.2.1-4/9




120/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu (NGFSE)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 1 Técnico Superior (afeto à parte da coordenação do Programa Intervir+).

Meios materiais: O NGFSE ocupa 1 gabinete no 2.º piso do IDR, dispondo de um total de 2 secretárias, 2 computadores, 2 telefones, 1 mesa de reunião e 2 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR no que se refere à aplicação dos recursos dos Eixos I, II e III do Programa RUMOS;

Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projetos candidatos a comparticipação comunitária dos Eixos II e III do Programa RUMOS, no respeito pelos critérios de seleção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento;

Validar a análise técnica e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projetos da responsabilidade da Direção Regional de Qualificação Profissional e enquadrados no Eixo I – Educação e Formação do Programa RUMOS;

Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados;

Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF;

Articular com os gestores de Eixo as informações e diretrizes que sejam emanadas pelos órgãos nacionais com competências na área de intervenção dos Eixos II e III do Programa RUMOS;

Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias dos Eixos II e III do Programa RUMOS, em colaboração com a UCFF;

Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira dos Eixos II e III do Programa RUMOS, solicitada por entidades competentes;

Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Eixos II e III do Programa RUMOS;

IDR-2.2.1.4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projetos cofinanciados pelos Eixos II e III do Programa RUMOS, está em conformidade com as normas vigentes;

Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR com competências diretas na matéria;

Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projetos como do Programa;

Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão;

Preparar pontos de situação dos Projetos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às atividades de acompanhamento e controlo;

Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios;

Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projetos e ao Programa e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas.

Em 24.01.2011, por Despacho do Presidente deste Instituto, a partir de 01.02.2011, a UTGI passou a ter as seguintes competências que delegou no NGFSE: Coordenar a recolha e tratamento das informações de monitorização financeira e da produção de indicadores físicos e financeiros dos PO, bem como dos contributos para os exercícios de carácter global e estratégico no âmbito do QREN, coordenar o processo de revisão e reprogramação dos PO, coordenar o processo de elaboração dos relatórios de execução anuais e final dos PO, garantir o cumprimento das normas regulamentares, orientações da Comissão Europeia e das entidades nacionais competentes, no que se refere à gestão operacional dos PO.

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, em particular o UAJ, o UCFF, o NIC, UAGI, a UC e a UEP;

Entidades beneficiárias dos projetos do Eixo I – Educação e Formação (DRQP), Eixo II – Emprego e Coesão Social (IRE) e no Eixo III – AT FSE.


Atividades a desenvolver

Encontram-se discriminadas nas Fichas em anexo (6).

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFSE 01)

Designação da atividade	Processo de Verificação das Candidaturas do Eixo I - Educação e Formação e Eixo II - Emprego e Coesão Social do Programa RUMOS.
Objetivos da atividade	Rececionar as candidaturas propostas pela DRQP (enquanto beneficiária) e pelo IEM e propor ao Presidente deste Instituto que sejam sujeitas a parecer da UG.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa UEP, IEM.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Registo das candidaturas nos mapas de controlo; Análise das candidaturas propostas pela DRQP e pelo IEM; Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão; Elaboração de uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG; Elaboração e envio das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para a DRQP e IEM.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Registo das candidaturas nos mapas de controlo.	x	x	x	x
Análise das candidaturas propostas pela DRQP e pelo IEM.	x	x	x	x
Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão.	x	x	x	x
Elaboração de uma informação interna ao Presidente a propor que as candidaturas sejam sujeitas a parecer da UG.	x	x	x	x
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação e Termo de Aceitação para a DRQP e IEM.	x	x	x	x

IDR-2.2.1.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Resultados esperados em relação à atividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de validação da análise técnico e financeira de candidaturas, pedidos de alteração, pedidos de reembolso e de pedidos de saldo final, de projetos da responsabilidade da DRQP e enquadrados no Eixo I - Educação e Formação do Programa RUMOS.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFSE 02)

Designação da atividade	Verificação dos Pedidos de reembolso e Saldo Final dos projetos do Eixo I - Educação e Formação e Eixo II - Emprego e Coesão Social do Programa RUMOS.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de reembolso apresentados pela DRQP (enquanto beneficiária) e pelo IEM, e propor os respetivos pagamentos FSE ao Presidente deste Instituto.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa UEP, IEM.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Preenchimento do mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento; Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento; Comunicação ao beneficiário dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preenchimento do mapa de controlo dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Comunicação ao beneficiário dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas dos Projetos do IEM, IP-RAM.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFSE 03)

Designação da atividade	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas e Pedidos de Alteração do Eixo III – AT FSE.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor as candidaturas propostas.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE (em articulação com o Presidente e o UAJ).	Colaboração externa Entidades Proponentes/Beneficiárias dos Projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das *Check-List's* e Fichas de Análise); Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos); Preparação das listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente; Preparação e envio para homologação das Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG; Elaboração e envio das Decisões de Aprovação; Elaboração dos Contratos de Comparticipação Financeira FSE.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	x	x	x	x
Preparação das listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de reunião com o Presidente.	x	x	x	x
Preparação e envio para homologação das	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG.				
Elaboração e envio das Decisões de Aprovação.	X	X	X	X
Elaboração dos Contratos de Participação Financeira FSE.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas do Eixo III - AT FSE.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFSE 04)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento do Eixo III - AT FSE apresentados.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respetivos pagamentos FSE aos beneficiários, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise formal e documental dos pedidos de pagamento de que resulta a elaboração das <i>Check - List's</i> e das Fichas de Análise; Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ), sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados; Emissão das respetivas Fichas de Análise dos PP e das Informações Internas propondo o pagamento das respetivas verbas FSE aos beneficiários; Comunicação aos beneficiários dos montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	X	X	X	X
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	X	X	X	X
Emissão das respetivas Fichas de Análise e das Informações Internas para efeitos dos pagamentos FSE.	X	X	X	X
Comunicação às entidades beneficiárias dos	X	X	X	X

IDR-2.2.1-4/9



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

montantes FSE transferidos e respetiva afetação por projeto.				
---	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respetivas verbas FSE aos beneficiários, dentro dos prazos regulamentados.

IDR-2.2.1-4/9




129/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFSE 05)

Designação da atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos do Programa RUMOS.
Objetivos da atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos do Programa RUMOS.

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Fornecimento dos dados para a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução; Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Fornecimento dos dados para a elaboração dos Relatórios Anuais de Execução.		x		x
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projetos do Programa RUMOS.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFSE 06)

Designação da atividade	Monitorização Operacional dos Programas Operacionais Regionais/ Fundos Comunitários.
Objetivos da atividade	Acompanhar o desempenho dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários (Acompanhamento da Execução Financeira).

Serviço(s) responsável(eis) NGFSE.	Colaboração externa UCFF, NIC.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualização dos mapas mensais de monitorização dos PO Regionais no âmbito do QREN e da Regra n+3; Distribuição externa e internamente os mapas mensais de monitorização dos PO Regionais.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atualização os mapas mensais de monitorização dos PO Regionais no âmbito do QREN e da Regra n+3.	X	X	X	X
Distribuição externa e internamente os mapas mensais de monitorização dos PO Regionais.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Contribuir para o eficiente acompanhamento do desempenho dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários (Acompanhamento da Execução Financeira).
--

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DO FUNDO EUROPEU DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

IDR-2.2.1.4/9




132/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr_srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (NGFEDER)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 5 Técnicos Superiores (1 Estágio Profissional).

Meios materiais: O NGFEDER ocupa 2 gabinetes no 2.º piso do IDR, dispondo de um total de 6 secretárias, 6 computadores, 7 telefones, 1 impressora, 1 mesas de reunião e 3 armários de apoio e todo o material de escritório necessários às funções que os técnicos desempenham.

Objetivos

Assegurar o exercício das competências atribuídas ao IDR no que se refere à aplicação dos recursos FEDER (incluindo o SIRE – projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento);

Verificar as condições de acesso, analisar e dar parecer sobre os projetos candidatos a comparticipação comunitária FEDER (incluindo o SIRE – projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), no respeito pelos critérios de seleção estabelecidos e assegurar a verificação dos pedidos de pagamento;

Proceder à verificação e/ou registo no sistema de informação de gestão de fundos comunitários de toda a informação relacionada com os projetos cofinanciados;

Assegurar a informação necessária à Gestão de Devedores e do tratamento de irregularidades, em articulação com a UCFF;

Desencadear o processo de transferências financeiras para as entidades beneficiárias do FEDER, em colaboração com a UCFF;

Assegurar o envio de toda a informação física e/ou financeira do FEDER, solicitada por entidades competentes;

Colaborar na análise do impacto das intervenções e na elaboração dos relatórios de execução dos Programas financiados pelo FEDER;

Assegurar que a organização documental dos dossiers dos projetos cofinanciados pelo FEDER (incluindo o SIRE – projetos das Câmaras Municipais e Sociedades de Desenvolvimento), está em conformidade com as normas vigentes;

Colaborar na preparação da informação tendo em vista a divulgação de normas e procedimentos

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

relativos aos apoios a conceder, em articulação com os serviços do IDR com competências diretas na matéria;

Propor a adoção das medidas adequadas tendo em vista a melhoria dos níveis de eficiência e eficácia dos apoios concedidos e garantir o cumprimento das decisões de aprovação, tanto dos Projetos como do Programa;

Disponibilizar a informação necessária à preparação dos pedidos de certificação de despesas e à instrução dos pagamentos dos apoios comunitários às entidades intervenientes na gestão;

Preparar pontos de situação dos Projetos e Programa, a nível físico e financeiro, e demais informação necessária às atividades de acompanhamento e controlo;

Analisar os relatórios de acompanhamento e de auditoria e proceder à preparação de eventuais observações ao conteúdo dos relatórios;

Preparar os relatórios de contraditório no âmbito das auditorias realizadas aos projetos e ao Programa e promover o acompanhamento do grau de implementação das recomendações apontadas.

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR, em particular o UAJ, o UCFF, o NIC, UAGI, a UC e a UEP;

Entidades beneficiárias dos projetos públicos ou equiparados (FEDER);

Organismos intermédios na gestão do FEDER, no que se refere aos Sistemas de Incentivos (IDE);

Interlocutor Nacional do FEDER (IFDR);


Fornecedor do SIGMA.

Atividades a desenvolver

Encontram-se discriminadas nas Fichas em anexo (14).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 01)

Designação da atividade	Processo de Análise e Aprovação de Candidaturas FEDER.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER (em articulação com a AG e o UAJ).	Colaboração externa Entidades Beneficiárias dos Projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise formal e documental das candidaturas de que resulta a elaboração das <i>Check-List's</i> e das Fichas de Análise das Candidaturas; Análise técnica (em articulação com o UAJ) e financeira das candidaturas e subsequente registo no SIGMA resultando na emissão dos respetivos Pareceres Técnicos; Reunião de trabalho (prévia à Unidade de Gestão) realizada com a AG; Preparação das Listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão; Preparação e envio para homologação das listas dos projetos aprovados ou reprovados pela AG na sequência da Unidade de Gestão; Elaboração e envio dos Projetos de Decisão e das Decisões de Aprovação para as respetivas entidades beneficiárias; Elaboração e subsequente envio dos contratos de Comparticipação Financeira FEDER.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	X	X	X	X
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	X	X	X	X
Preparação das listas de Candidaturas a Apreciar na Unidade de Gestão, antecedida de	X	X	X	X

IDR-2.2.1.4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

reunião com a AG.				
Preparação e Envio para homologação das Listas dos projetos aprovados/reprovados pela AG.	x	x	x	x
Elaboração e envio dos Projetos de Decisão e das Decisões de Aprovação.	x	x	x	x
Elaboração dos Contratos de Participação Financeira FEDER.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise, Aprovação e Homologação das Candidaturas de Projetos Públicos ou Equiparados.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 02)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER apresentados.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respetivos pagamentos FEDER aos beneficiários, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis)
NGFEDER.

Colaboração externa
Entidades beneficiárias dos projetos.

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise formal e documental dos pedidos de pagamento de que resulta a elaboração das <i>Check-List's</i> e das Fichas de Análise; Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UAJ, sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados; Registo dos respetivos dados no SIGMA (em termos da despesa e do correspondente pagamento); Emissão das respetivas Fichas de Análise dos PP e dos Pedidos de Autorização de Pagamento, propondo o pagamento das respetivas verbas FEDER aos beneficiários; Comunicação aos beneficiários dos montantes FEDER transferidos e respetiva afetação por projeto.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental dos pedidos de pagamento (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	x	x	x	x
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Registos dos dados (despesa e pagamento) no SIGMA.	x	x	x	x
Emissão das respetivas Fichas de Análise e	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Pedidos de Autorização de Pagamento para efeitos dos pagamentos FEDER.				
Comunicação às entidades beneficiárias dos montantes FEDER transferidos e respetiva afetação por projeto.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respetivas verbas FEDER aos beneficiários, dentro dos prazos regulamentados.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 03)

Designação da atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos Públicos ou Equiparados do Programa Intervir+.
Objetivos da atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos; Prestar apoio à AG sobre a execução do Programa Intervir+.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos; Organismos Intermédios: IDE.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise das propostas de reprogramação dos projetos e emissão de respetivo parecer; Análise dos Relatórios Finais dos Projetos; Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa; Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.	x	x	x	x
Atualização do Mapa "Informação Mensal de Candidaturas".	x	x	x	x
Envio das listas de projetos para homologação.	x	x	x	x
Fornecimento de dados para a elaboração do Relatório de Execução Anual do Programa.		x		
Análise e envio dos relatórios de contraditório e finais de auditoria para os beneficiários.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Resultados esperados em relação à atividade

Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projetos.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 04)

Designação da atividade	Produção de Contributos respeitantes ao Programa Intervir+ e à intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.
Objetivos da atividade	Responder de forma eficaz às solicitações internas e externas relacionadas com o Programa Operacional e com a intervenção dos Fundos Estruturais na RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER, UCFF.	Colaboração externa Organismos Intermédios para a Gestão do FEDER.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração de documentos vários, em resposta às solicitações efetuadas por entidades nacionais (nomeadamente a IFDR e a IGF), por entidades Regionais, e pelos vários departamentos do IDR; Atualização de dados para o Relatório Anual sobre "A Madeira na União Europeia", elaborado pela DRACE.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração de contributos/documentos em resposta às solicitações externas ou internas.	x	x	x	x
Contributo para o Relatório Anual sobre a "A Madeira na União Europeia".		x	x	

Resultados esperados em relação à atividade Resposta adequada e atempada a todas as solicitações internas e externas.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 05)

Designação da atividade	Sistema de Informação Integrado do Programa Intervir +.
Objetivos da atividade	Contribuir para a consolidação de um Sistema de Informação que responda eficazmente às necessidades inerentes à boa gestão e acompanhamento e da Componente FEDER e do Programa Intervir +.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER, NIC.	Colaboração externa Entidade responsável pela manutenção do SIGMA-QREN.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação; Elaboração de pedidos de alteração/novas funcionalidades de carregamento de dados no SIGMA-QREN - Módulo FEDER.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Implementação/Manutenção evolutiva do Sistema de Informação.	x	x	x	x
Elaboração de alterações/novas funcionalidades do Sistema de Informação - Módulo FEDER.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Maior eficiência na gestão e acompanhamento do Programa Intervir +.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 06)

Designação da atividade	Processo de Análise das Candidaturas ao SIRE – Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas propostas pelas entidades públicas ou equiparadas.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER (em articulação com UAJ).	Colaboração externa IDE-RAM.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise); Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos); Envio da documentação para o IDE-RAM.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise Formal e Documental das candidaturas (Preenchimento das <i>Check-List's</i> e Fichas de Análise).	X	X	X	X
Análise técnica e financeira das candidaturas (elaboração dos Pareceres Técnicos).	X	X	X	X
Envio da documentação para o IDE-RAM.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Eficiência e cumprimento dos prazos e demais regras específicas e gerais estabelecidas, ao nível do Processo de Análise das Candidaturas.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 07)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do SIRE - Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objetivos da atividade	Analisar a elegibilidade das despesas formalizadas nos diferentes tipos de Pedido de Pagamento apresentados, e propor os respetivos pagamentos FEDER ao IDE-RAM, em conformidade com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.
--

Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos, IDE - RAM.
--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa, técnica (com a colaboração do UA), sempre que necessário) e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados; Emissão das respetivas Fichas de Análise dos PP; Envio de ofício ao IDE-RAM, propondo o pagamento das respetivas verbas.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento.	x	x	x	x
Emissão das respetivas Fichas de Análise.	x	x	x	x
Comunicação ao IDE-RAM, propondo o pagamento das respetivas verbas.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade Eficiente análise dos Pedidos de Pagamento apresentados dentro dos prazos regulamentados.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NGFEDER 08)

Designação da atividade	Acompanhamento da Execução dos Projetos e do SIRE - Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento.
Objetivos da atividade	Acompanhar de forma eficiente a execução dos projetos do SIRE - Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento Prestar apoio Presidente sobre a execução destes projetos.

Serviço(s) responsável(eis) NGFEDER.	Colaboração externa Entidades beneficiárias dos projetos, IDE-RAM.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Análise das propostas de reprogramação dos projetos e emissão de respetivo parecer; Análise dos Relatórios Finais dos Projetos; Atualização Mensal do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes".

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise de Reprogramações e Relatórios Finais.	x	x	x	x
Atualização do Mapa "Candidaturas em Análise e Candidaturas Pendentes".	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade
Contribuir para o eficiente acompanhamento da execução dos projetos do SIRE - Projetos de Câmaras Municipais e de Sociedades de Desenvolvimento FSE.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

UNIDADE DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

IDR-2.2.1-4/9




146/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Unidade de Estudos e Planeamento (UEP)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 3 dirigentes e 1 técnico superior.

Meios materiais: 4 computadores e 1 impressora.

A UEP ocupa 2 salas do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

Objetivos

Desenvolvimento dos projetos do Núcleo de Planeamento;

Desenvolvimento dos projetos do Núcleo de Avaliação e Coordenação.

Perspetivas de colaboração

Internas: Unidades orgânicas do IDR.

Externas: Autoridades nacionais, Governo Regional da Madeira, Secretaria Regional do Plano e Finanças, Entidades interlocutoras em matéria de preparação de referenciais estratégicos regionais, Organismos associados à gestão dos PO Regionais, do PRODERAM e PROMAR, Outros membros da Comissão de Acompanhamento dos PO Regionais, Observatório do QREN, Rede de Avaliação do QREN, Unidades de Avaliação dos PO Regionais, IGFSE, IFDR, Comissão Europeia, Consultadoria externa, Entidades públicas e privadas, Outras entidades/fontes.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto por Núcleo (8).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E COORDENAÇÃO

IDR-2.2.1.4/9



148/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr_srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Avaliação e Coordenação (NACO)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 dirigente e 1 técnico superior.

Meios materiais: 2 computadores.

O NACO ocupa 1 sala do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

Objetivos

Desenvolvimento do projeto 1: (Avaliação dos Programas Operacionais da RAM);

Desenvolvimento do projeto 2: (Acompanhamento e atualização dos Planos de Avaliação dos PO da RAM);

Desenvolvimento do projeto 3: (Acompanhamento e participação institucional do IDR em Estudos de Avaliação);

Desenvolvimento do projeto 4: (Monitorização Estratégica dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários);

Desenvolvimento do projeto 5: (Elaboração de contributos para projetos externos ao Núcleo).

Perspetivas de colaboração

Internas: Unidades orgânicas do IDR.

Externas: Organismos associados à gestão dos PO Regionais, do PRODERAM e PROMAR, Outros membros da Comissão de Acompanhamento, Observatório do QREN, Rede de Avaliação do QREN, Unidades de Avaliação dos PO Regionais, IGFSE, IFDR, Comissão Europeia, Consultoria Externa.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (5).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NACO 01)

Designação da atividade	Avaliação dos Programas Operacionais da RAM.
Objetivos da atividade	Contribuir para um maior conhecimento sobre a eficácia e eficiência dos PO, num segundo ciclo de avaliações, através da análise das suas realizações, resultados e impactos já alcançados, tendo em vista a sua sustentabilidade. As avaliações Intercalares e Temáticas a desenvolver no período 2011-2012 centram-se essencialmente na aferição do grau de cumprimento das metas previstas para os indicadores de realização e resultados, na análise do contributo das intervenções cofinanciadas para os objetivos gerais e específicos dos PO e do QREN. Por outro lado, deverão identificar eventuais desvios, tendo em vista a introdução de ajustamentos nos PO que contribuam objetivamente para o aumento da sua eficácia e eficiência.

Serviço(s) responsável(eis) NACO em colaboração com outras Unidades Orgânicas do IDR.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IGFSE, IFDR, Observatório do QREN, Unidades de Avaliação, Rede de Avaliação, outros membros da Comissão de Acompanhamento, Consultoria Externa.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Coordenação técnica e articulação com os Grupos de Acompanhamento dos Estudos de Avaliação no âmbito dos Programas Rumos e Intervir+ das atividades de acompanhamento e monitorização dos exercícios relativos aos Estudos das Avaliações Intercalares e das Avaliações Temáticas, definidos nos Planos de Avaliação dos Programas, incluindo: Realização de pontos de situação periódicos, em conjunto com a equipa de avaliação, sobre a evolução do processo avaliativo; Identificação de eventuais desvios entre a proposta de avaliação e a sua implementação, promovendo junto da equipa de avaliação a definição de estratégias alternativas; Receção, análise e emissão de pareceres técnicos sobre os produtos da avaliação; Apoiar a equipa de avaliação na identificação de interlocutores relevantes para disponibilização de informação primária; Facilitar o acesso a informação relevante residente nos sistemas de informação das entidades do Grupo de
--

IDR-2.2.1-4/9



150/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Acompanhamento; Apoiar a equipa de avaliação na dimensão logística dos métodos participativos, caso estes façam parte da metodologia de trabalho. *Follow-up* das Recomendações dos Estudos de Avaliação já concluídos no âmbito dos Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento das recomendações aceites e a inclusão dos principais resultados da implementação das recomendações nos Relatórios Anuais de execução dos PO; Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito do apoio técnico especializado para o efeito.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação técnica e articulação com os Grupos de Acompanhamento dos Estudos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+ das atividades de planeamento, lançamento e acompanhamento dos exercícios relativos aos Estudos da "Avaliação Intercalar" e da Avaliação Temática, definidos nos Planos de Avaliação dos Programas, incluindo: Realização de pontos de situação periódicos, em conjunto com a equipa de avaliação, sobre a evolução do processo avaliativo; Identificação de eventuais desvios entre a proposta de avaliação e a sua implementação, promovendo junto da equipa de avaliação a definição de estratégias alternativas; Receção, análise e emissão de pareceres técnicos sobre os produtos da avaliação; Apoiar a equipa de avaliação na identificação de interlocutores relevantes para disponibilização de informação primária; Facilitar o acesso a informação relevante residente nos sistemas de informação das entidades do Grupo de Acompanhamento; Apoiar a equipa de avaliação na dimensão logística dos métodos participativos, caso estes façam parte da metodologia de trabalho.	x	x	x	x
<i>Follow-up</i> das Recomendações dos Estudos de				x

IDR-2.2.1-4/9




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Avaliação já concluídos no âmbito dos Programas Rumos e Intervir+, nomeadamente o acompanhamento do cumprimento das recomendações aceites e a inclusão dos principais resultados da implementação das recomendações nos Relatórios Anuais de execução dos PO.				
Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito do apoio técnico especializado para o efeito.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Contratualização com a empresa responsável pela realização do Estudo da Avaliação Temática dos sistemas de incentivos e instrumentos de engenharia financeira em vigor na RAM; Entrega dos Relatórios finais dos Estudos das Avaliações Intercalares e Temáticas previstos no Plano Global de Avaliação do QREN e dos PO (PGA); *Follow-up* das Recomendações dos Estudos de Avaliação já concluídos.



 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NACO 02)

Designação da atividade	Acompanhamento e atualização dos Planos de Avaliação dos PO da RAM.
Objetivos da atividade	Apoiar a avaliação e o acompanhamento dos PO da RAM tendo em vista identificar eventuais desvios dos objetivos e coerência da estratégia definida no ano anterior.

Serviço(s) responsável(eis) NACO em colaboração com outras Unidades Orgânicas do IDR.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IGFSE, IFDR, Observatório do QREN, Unidades de Avaliação, Rede de Avaliação, outros membros da Comissão de Acompanhamento, Consultoria Externa.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Coordenação dos trabalhos de atualização dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+ e validação dos trabalhos correspondentes relativos ao apoio técnico especializado para o efeito; Acompanhamento da aplicação dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação dos trabalhos de atualização dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+ e validação dos trabalhos correspondentes relativos ao apoio técnico especializado para o efeito.			X	X
Acompanhamento da aplicação dos Planos de Avaliação dos Programas Rumos e Intervir+.		X		X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Atualização dos Planos de Avaliação dos PO Rumos e Intervir+ e cumprimento das suas orientações globais.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NACO 03)

Designação da atividade	Acompanhamento e participação institucional do IDR em estudos de avaliação.
Objetivos da atividade	Apoio e acompanhamento dos estudos de avaliação desenvolvidos pelas Autoridades Comunitárias e Nacionais, responsáveis pela coordenação estratégica e monitorização operacional e financeira dos PO, no âmbito do QREN.

Serviço(s) responsável(eis) NACO em colaboração com outras Unidades Orgânicas do IDR.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IGFSE, IFDR, Observatório do QREN, Unidades de Avaliação, Rede de Avaliação, outros membros da Comissão de Acompanhamento, Consultoria Externa.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Recolha e tratamento de informação no âmbito da participação dos PO nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2008) e outros de natureza transversal; Recolha e tratamento de informação no âmbito da colaboração do IDR em estudos/ inquéritos/ entrevistas, promovidos por organismos regionais, nacionais e da UE; Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito da participação dos PO Regionais nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2008) e outros de natureza transversal.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolha e tratamento de informação no âmbito da participação dos PO nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2008) e outros de natureza transversal.	x	x	x	x
Recolha e tratamento de informação no âmbito da colaboração do IDR em estudos/ inquéritos/	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

entrevistas, promovidos por organismos regionais, nacionais e da EU.				
Elaboração de documentos/notas/pareceres em matéria de avaliação e validação de trabalhos correspondentes no âmbito da participação dos PO Regionais nos exercícios de Avaliação do QREN (2007-2008) e outros de natureza transversal.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Acompanhamento eficaz e eficiente dos estudos de avaliação desenvolvidos pelas Autoridades Comunitárias e Nacionais em cumprimento das orientações globais do Plano de Avaliação do QREN e PO e da legislação comunitária aplicável.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NACO 04)

Designação da atividade	Monitorização Estratégica dos Programas Operacionais Regionais/Fundos Comunitários.
Objetivos da atividade	Apoiar a avaliação e o acompanhamento dos PO Regionais/ Fundos Estruturais, tendo em vista identificar eventuais desvios dos objetivos propostos, de coerência da estratégia adotada, bem como, da forma como as prioridades comunitárias e regionais estão a ser desenvolvidas, contribuindo para o processo de decisão e orientação política dos Programas, tendo por base a adoção de uma abordagem “à medida das necessidades” e de uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, contribuindo para uma gestão informada e eficiente na aplicação dos Fundos. Assegurar o acompanhamento estratégico e operacional das intervenções cofinanciadas pelos fundos estruturais, bem como de outras intervenções comunitárias com aplicação na RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NACO com a colaboração de todas as Unidades Orgânicas do IDR.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, Observatório do QREN, IFDR, IGFSE, outros membros da Comissão de Acompanhamento e Consultoria Externa.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos que garantam uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções na RAM; Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios de Monitorização Semestral dos PO; Envio semestral das listas de projetos aprovados (Rumos e Intervir+) aos Organismos Intermédios e Gestores do PROMAR, PRODERAM, OI do POVT – Eixo V e PCT-MAC para verificação da complementaridade e da sobreposição de operações cofinanciadas por estes Programas/Fundos, com pedidos de resposta e respetiva remissão das listas de projetos aprovados referentes aos seus PO; Sinalização de projetos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projetos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT – Eixo V e PCT-MAC
--

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO; Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade/sobreposição de operações; Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores dos PO Regionais para o período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como os Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Intervir+ (anualmente).

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração de documentos informação que garanta uma visão de conjunto do progresso da implementação de cada um dos Programas e a sua articulação e complementaridade com outras intervenções na RAM.	x	x	x	x
Acompanhamento e validação dos trabalhos realizados no âmbito do Apoio Técnico Especializado para a elaboração dos Relatórios de Monitorização Semestral dos PO.		x		x
Envio semestral da lista de projetos aprovados (Rumos e Intervir+) aos Organismos Intermédios e Gestores do PROMAR, PRODERAM, OI do POVT – Eixo V e PCT-MAC para verificação da complementaridade e da sobreposição de operações cofinanciadas por estes Programas/Fundos, com pedidos de resposta e respetiva remissão das listas de projetos aprovados referentes aos seus PO.	x		x	
Sinalização de projetos identificados para este efeito e recolha junto destes Organismos das listas de projetos aprovados no âmbito do PROMAR, PRODERAM, POVT – Eixo V e PCT-MAC para efeitos de cruzamento de listas de aprovações entre todos os PO.	x		x	

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Recolha e tratamento da informação no mapa de cruzamento da verificação da complementaridade/sobreposição de operações.	x		x	
Coordenação dos trabalhos inerentes à quantificação dos indicadores dos PO Regionais para o período 2007-2013. Envio dos Mapas de Indicadores Comuns Nacionais (trimestral e anualmente), bem como os Mapas de Indicadores Comuns Comunitários e da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Intervir+ (anualmente).	x		x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Apoio eficaz às autoridades nacionais e regionais no acompanhamento da monitorização estratégica dos Programas cofinanciados pelos Fundos Estruturais na RAM e no cumprimento das disposições comunitárias.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NACO 05)

Designação da atividade	Elaboração de contributos para projetos externos ao Núcleo.
Objetivos da atividade	Participar em projetos da responsabilidade de outras unidades orgânicas do IDR ou associados a Equipas de Projeto (e.g., elaboração dos Relatórios de Execução Anuais dos PO da RAM, das Reprogramações dos PO, entre outras matérias identificadas com semelhante abordagem), e contribuir para a produção de conteúdos no âmbito da Avaliação e da Monitorização estratégica dos PO.

Serviço(s) responsável(eis) NACO em articulação com outras Unidades Orgânicas do IDR.	Colaboração externa Organismos associados à gestão dos PO Regionais, IFDR, IGFSE, Comissão Europeia, outros membros das Comissões de Acompanhamento.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade No âmbito do trabalho desenvolvido pelas das Equipas de Projeto: Contribuir para o Planeamento do processo de elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+; Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Avaliação em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR; Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Monitorização estratégica dos PO na RAM em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR; Contribuir para a preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento; Contribuir para a alteração do conteúdo dos documentos de programação; Contribuir para a preparação dos novos textos completos e consolidados do documento de programação; No âmbito das suas atribuições, solicitar informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Contribuir para o Planeamento do processo de elaboração dos Relatórios de Execução anuais dos Programas Rumos e Intervir+.	x	x		
Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Avaliação em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR.	x	x		x
Contribuir com a produção de conteúdos no âmbito da Monitorização estratégica dos PO na RAM em resposta às necessidades das Equipas de Projeto e a outras solicitações que concretizam as atribuições do IDR.	x	x		x
Contribuir para a preparação da proposta de alteração dos documentos de programação para apreciação na Comissão de Acompanhamento, por iniciativa da Autoridade de Gestão ou a pedido da própria Comissão de Acompanhamento.	x	x		x
Contribuir para a alteração do conteúdo dos documentos de programação.	x	x		x
Contribuir para a preparação dos novos textos completos e consolidados do documento de programação.	x	x		x
No âmbito das suas atribuições, solicitar informação aos diversos intervenientes e tratamento da mesma.	x	x		x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Envio dos "contributos fechados" ao Coordenador da Equipa de projeto, dentro do prazo estabelecido para o efeito; Relatórios aprovados dentro dos calendários, em conformidade com as disposições regulamentares; Aprovação das propostas de adaptação pelas respetivas Comissões de Acompanhamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE PLANEAMENTO

IDR-2.2.1-4/9




163/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F. +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Planeamento (NP)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 dirigente.

Meios materiais: 4 computadores.

O NP ocupa parcialmente 2 salas do piso 1 do edifício onde o IDR se encontra localizado.

Objetivos

Desenvolvimento do projeto 1: (Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica);

Desenvolvimento do projeto 2: (Elaboração de contributos e participação em exercícios de conceção, monitorização e/ou revisão de documentos programáticos, de avaliação de instrumentos operacionais e em estudos);

Desenvolvimento do projeto 3: (Preparação e definição da componente estratégia dos instrumentos de programação no âmbito da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020).

Perspetivas de colaboração

Internas: Unidades orgânicas do IDR.


Externas: Comissão Europeia, Autoridades nacionais, Governo Regional da Madeira, Organismos associados à gestão dos PO Regionais, Consultadoria externa, Entidades públicas e privadas, Outras entidades/fontes.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (3).



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NP 01)

Designação da atividade	Análise e tratamento de informação de natureza macroeconómica.
Objetivos da atividade	Alimentação de uma base de dados estatísticos de natureza socioeconómica e análise e tratamento de informação macroeconómica em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos PO.

Serviço(s) responsável(eis) NP.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira, outras entidades/fontes.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Alimentação de uma base de dados estatísticos de natureza socioeconómica; Atualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o relatório de execução do Intervir+ e do Rumos - 2011); Elaboração de contributos para outros exercícios/documentos que envolvam a disponibilização, análise e/ou validação de dados socioeconómicos.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Alimentação de uma base de dados estatísticos de natureza socioeconómica.	x	x	x	x
Atualização do contexto socioeconómico dos Programas Intervir+ e Rumos (contributo para o relatório de execução do Intervir+ e do Rumos - 2011).	x	x		
Elaboração de contributos para outros exercícios/documentos que envolvam a disponibilização, análise e/ou validação de dados socioeconómicos.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Acompanhamento e análise do contexto socioeconómico e/ou da respetiva evolução em domínios relevantes à conceção, implementação, monitorização e avaliação dos PO.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NP 02)

Designação da atividade	Elaboração de contributos e participação em exercícios de conceção, monitorização e/ou revisão de documentos programáticos, de avaliação de instrumentos operacionais e em estudos.
Objetivos da atividade	Prestar as informações e os contributos que venham a ser solicitados no âmbito de exercícios de conceção, revisão e/ou monitorização de documentos programáticos, de avaliação de instrumentos operacionais e/ou de estudos, bem como em matéria de compatibilidade estratégica dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário.

Serviço(s) responsável(eis) NP.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira, outros organismos/fontes.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Elaboração de contributos para relatórios e comunicações da Comissão Europeia com aplicabilidade em matéria de Política de Coesão da UE; Análise e emissão de pareceres sobre a compatibilidade estratégica dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário com o PDES 2007-2013; Outros contributos, em particular para documentos programáticos e/ou estudos de âmbito comunitário, nacional, regional e/ou setorial.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Elaboração de contributos para relatórios e comunicações da Comissão Europeia com aplicabilidade em matéria de Política de Coesão da EU.	x	x	x	x
Análise e emissão de pareceres sobre a compatibilidade estratégica dos projetos candidatos a cofinanciamento comunitário com	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

o PDES 2007-2013.				
Outros contributos, em particular para documentos programáticos e/ou estudos de âmbito comunitário, nacional, regional e/ou setorial.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Acompanhamento eficaz e eficiente dos exercícios de conceção, monitorização e/ou revisão de documentos programáticos, de avaliação de instrumentos operacionais e de estudos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NP 03)

Designação da atividade	Preparação e definição da componente estratégia dos instrumentos de programação no âmbito da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020.
Objetivos da atividade	Assegurar a promoção dos trabalhos de preparação e definição da componente estratégia dos instrumentos de programação no âmbito da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020, em conformidade com as orientações estratégicas a serem estabelecidas a nível comunitário, nacional e regional.

Serviço(s) responsável(eis) NP.	Colaboração externa Governo Regional da Madeira, Entidade(s) especializada(s), Outras entidades/fontes.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Levantamento do estado de arte, junto de cada um dos Departamentos do Governo Regional, quanto aos referenciais estratégicos sectoriais no horizonte 2020 - em vigor e/ou em preparação - e ao cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i> temáticas e gerais (cf. versão proposta da regulamentação comunitária para o período 2014-2020); Colaboração, com cada um dos Departamentos do Governo Regional, nas atividades necessárias à interpretação dos respetivos referenciais estratégicos sectoriais à luz da Estratégia UE 2020 e sequente incorporação dos mesmos na componente estratégica dos Programas Operacionais; Criação de um Grupo de Trabalho para o processo de interpretação e incorporação dos referenciais estratégicos na componente estratégica dos Programas Operacionais; Definição e validação da componente estratégica dos Programas Operacionais, em articulação com os vários Departamentos do Governo Regional e demais parceiros institucionais relevantes ao processo.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento do estado de arte, junto de cada um dos Departamentos do Governo Regional, quanto aos referenciais estratégicos sectoriais	X			

IDR-2.2.1-1-1/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

no horizonte 2020 - em vigor e/ou em preparação - e ao cumprimento das condicionalidades <i>ex ante</i> temáticas e gerais (cf. versão proposta da regulamentação comunitária para o período 2014-2020).				
Colaboração, com cada um dos Departamentos do Governo Regional, nas atividades necessárias à interpretação dos respetivos referenciais estratégicos sectoriais à luz da Estratégia UE 2020 e sequente incorporação dos mesmos na componente estratégica dos Programas Operacionais.	x	x	x	
Criação de um Grupo de Trabalho para o processo de interpretação e incorporação dos referenciais estratégicos na componente estratégica dos Programas Operacionais.			x	
Definição e validação da componente estratégica dos Programas Operacionais, em articulação com os vários Departamentos do Governo Regional e demais parceiros institucionais relevantes ao processo.				x

Resultados esperados em relação à atividade

Assegurar a promoção dos trabalhos de preparação e de definição da componente estratégia dos Programas Operacionais em termos de contributo para a Estratégia UE 2020, em consonância com o Quadro Estratégico Comum e o Contrato de Parceria, conforme calendário a ser estabelecido pelas autoridades comunitárias e nacionais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM

IDR-2.2.1.1-4/9



171/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC. 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Comunicação e Imagem (NCI)

Caracterização da unidade orgânica

Em conformidade com a Portaria nº 191/2008 de 24 de outubro, o Núcleo de Comunicação e Imagem depende diretamente do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo, 2 Técnicos Superiores e 1 Técnico Superior até 30 de abril.

Meios materiais: 4 secretárias, 4 computadores, 4 mesas de apoio, 7 armários, 2 mesas pequenas de reuniões (utilizadas para reuniões de trabalho e para o atendimento de pessoas/entidades proveniente do exterior), 11 cadeiras, publicações e Cd's.

Objetivos

Garantir, sempre que possível (irá depender da disponibilidade de recursos financeiros), que a divulgação da informação e da publicidade seja feita através da utilização dos mais variados meios de comunicação: comunicação social, revistas, boletins, reuniões de grupo e individual, correio eletrónico, intranet, internet, sessões informativas e conferências, entre outros, de uma forma continuada, clara e transparente sobre os apoios dos vários Fundos Comunitários e dos diferentes Programas cofinanciados pela EU;

Assegurar que a legislação, em matéria de informação e publicidade, seja aplicada pelos Organismos envolvidos na gestão e pelas entidades beneficiárias;

Coordenar as Unidades de Gestão e as Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais;

Organizar eventos, de iniciativa do IDR ou em parceria com outras entidades, que garantam o bem-estar aos participantes, dando sempre destaque aos Fundos Comunitários, contribuindo, assim, para a boa imagem do IDR;

Divulgar a marca do IDR, dos Programas cofinanciados pela UE, QREN e da União Europeia, com vista a garantir o reconhecimento imediato por parte dos vários públicos-alvo.

Garantir a apresentação de candidaturas de projetos cofinanciados pelos Fundos Estruturais ao Prémio RegioStars;

Assegurar a representação e participação nas Redes de Comunicação, através da elaboração de pareceres, cedência de contributos e na implementação de ações de I&P;

IDR-2.2.1-4/9



172/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr_srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





Monitorizar as ações de I&P.

Perspetivas de colaboração

A nível Interno

Todas as Unidades Orgânicas do IDR são importantes para o êxito da atividade deste Núcleo:

UAJ - Unidade de Apoio Jurídico

UCFF - Unidade de Controlo de Fluxos Financeiros

UC - Unidade de Controlo:

NAC - Núcleo de Acompanhamento e Controlo

UAGI - Unidade de Apoio à Gestão Institucional:

NGAP - Núcleo de Gestão Administrativa e de Pessoal

NOC - Núcleo de Orçamento e Contabilidade

UTGI - Unidade Técnica de Gestão de Intervenções:

NGFSE - Núcleo de Gestão do Fundo Social Europeu

NGFEDER - Núcleo de Gestão do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

UEP - Unidade de Estudos e Planeamento:

NAC - Núcleo de Avaliação e Coordenação

NP - Núcleo de Planeamento

NIC - Núcleo de Informática e Comunicações

NICC - Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação

A nível Externo


Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias, Observatório do QREN, IGFSE, IFDR, Redes de Comunicação: QREN, INFORM e INIO, Agências Nacionais e Pontos de Contacto Nacional dos Programas e Comissão Europeia.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (10).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 01)

Designação da atividade	Comunicação e Divulgação.
Objetivos da atividade	Desenvolver ações de Informação e Publicidade dirigidas aos públicos-alvo (a nível interno, aos colaboradores, e, particularmente a nível externo aos potenciais beneficiários, beneficiários finais, <i>stakeholders</i> e público em geral), sobre: os Programas de cofinanciamento da UE e os projetos considerados como promissores de boas práticas, dando destaque à ação do IDR, de acordo com o papel que desempenha em relação a cada Programa; Para estas ações tentar-se-á utilizar uma linguagem simples e clara, uma informação atualizada e transparente, acompanhadas com as menções às marcas do IDR e dos Programas cofinanciados, com vista à fácil memorização e reconhecimento.

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UAJ, UC – NAC, UAGI - NGAP e o NOC, UTGI – NGFEDER e NGFSE, NICC, UEP - NAC e o NP, NIC, NCCF.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias, Redes de Comunicação, Agências Nacionais e Pontos de Contacto Nacional dos Programas, Comissão Europeia.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Comunicados de Imprensa / <i>Press Releases</i> dirigidas à comunicação social (imprensa escrita, rádios e TV), sobre os apoios disponíveis e a aplicação dos Fundos Comunitários e projetos que eventualmente possam ter um maior impacto na Região; Conferência de Imprensa e/ou cedência de entrevistas sobre a aplicação dos Fundos Comunitários na RAM; Elaboração de artigos a serem divulgados noutros meios de publicitação: <i>Sítio Web</i> , correio eletrónico, <i>newsletter</i> , Espaço Global, etc; Prestação de um serviço de informação/esclarecimento a quem solicita (via correio eletrónico, ofício, fax, telefone e/ou presencial) e o seu devido encaminhamento para outros departamentos do IDR ou outros organismos que participam na gestão dos PO, sempre e quando se justifique; Preparação e divulgação de anúncios publicitários.
--

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Preparação e divulgação de Comunicados de Imprensa/ <i>Press Releases</i> .	x	x	x	x
Solicitar, sempre que necessário, informações e dados às várias UO e entidades externas.	x	x	x	x
Certificar o cumprimento da divulgação dos comunicados de imprensa/ <i>press releases</i> nos vários meios de comunicação.	x	x	x	x
Fornecer informações e esclarecimentos a quem solicita (através do sítio web, fax, telefone, correio eletrónico, contacto direto, etc.) e proceder ao devido encaminhamento.	x	x	x	x
Preparação e divulgação de anúncios publicitários.			x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir uma informação clara, transparente e atualizada sobre os apoios dos vários Fundos Comunitários e dos respetivos Programas cofinanciados pela UE.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 02)

Designação da atividade	Organização de Eventos.
Objetivos da atividade	Organizar eventos, de iniciativa do IDR ou em parceria com outras entidades; Os eventos têm uma importância cada vez maior, já que criam uma relação emocional muito mais forte entre a entidade responsável e os seus participantes.

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UAJ, UAGI - NGAP e o NOC, UEP - NAC, UTGI - NGFSE, NIC.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias, Redes de Comunicação.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Visitas de Estudo; Reuniões de Trabalho; Comissão de Acompanhamento dos Programas Operacionais da RAM; Conferência de Imprensa / cedência de entrevistas; Conferências/Sessões Informativas direcionadas aos diversos Públicos.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Organizar a parte logística dos eventos: escolha e proposta de aluguer do espaço e de equipamentos audiovisuais, disponibilização de material de escritório e material de <i>merchandising</i> , proposta de contratação de serviço para refeições, transporte e de tradução.	x	x	x	x
Apoio na organização de conferências de imprensa / cedência de entrevista.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Organizar eventos que garantam o bem-estar aos participantes, contribuindo, assim, para a boa imagem do IDR, o bom relacionamento entre a entidade organizadora e os participantes e uma boa divulgação da informação sobre os Fundos Comunitários.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 03)

Designação da atividade	Publicações e Material Promocional.
Objetivos da atividade	Coordenar a preparação, produção e publicitação de publicações (conteúdos e/ou <i>layouts</i>) a serem editadas pelo IDR, através de conteúdos atualizados, claros e transparentes, e através da uniformização da imagem, moderna e institucional; Coordenar, selecionar e divulgar o material promocional, garantindo uma imagem uniformizada e de fácil identificação por parte do grande público.

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UAJ, UC - NAC, UAGI - NGAP e o NOC, UTGI, NIC, UCFE.
--

Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias, Redes de Comunicação, Agências Nacionais e Pontos de Contacto Nacional dos Programas, Comissão Europeia.
--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade <i>Newsletter</i> "Madeira e Europa" (com periodicidade trimestral); Suplemento Anual "ESPAÇO GLOBAL"; Relatórios de Execução dos Programas Operacionais; Material de <i>merchandising</i> .

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Recolher e tratar a informação.	x	x	x	x
Preparar e validar o <i>layout</i> .	x	x	x	x
Contactar e negociar com as entidades gráficas para a impressão (cronograma e valores).	x	x	x	x
Distribuir o material de <i>merchandising</i> .	x	x	x	x
Divulgar as publicações através da <i>Net</i> , correio eletrónico, por via postal e presencial.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9




REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Divulgação de edições publicitárias com conteúdos atualizados, claros e transparentes;
Uniformização dos *layouts* das edições publicitárias e do material de *merchandising*, em termos da imagem, moderna e institucional, que permita um imediato reconhecimento; Tudo isto com vista a que o leitor/cliente se sinta atraído e reconheça a sua proveniência.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 04)

Designação da atividade	Comités no âmbito dos Programas Operacionais Regionais.
Objetivos da atividade	Apoiar os órgãos de gestão e de acompanhamento dos Programas.

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UAJ, UCFF, UC, UAGI – NGAP, UTGI – NGFEDER e NGFSE, UEP – NAC, NIC.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Membros das Unidades de Gestão, Membros das Comissões de Acompanhamento.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Coordenação técnica das reuniões das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento, incluindo o planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação dos Comités; Preparação das convocatórias e convites aos membros dos Comités; Disponibilização na respetiva área reservada da documentação técnica de apoio, necessária aos Comités (documentação para efeitos de deliberação); Preparação das propostas de atas e envio aos membros; Disponibilização na área reservada da documentação aprovada pela Comissão de Acompanhamento e envio aos membros para conhecimento; Envio para homologação dos projetos alvo de decisão após parecer da Unidade de Gestão e conhecimento aos OI e ao OREPP; Inserção das listas homologadas na área reservada; Despiste da Sobreposição/Duplicação de apoios; Encaminhamento das listas de projetos para efeitos de controlo de minimis.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Coordenação técnica das reuniões das Unidades de Gestão e das Comissões de Acompanhamento, incluindo o planeamento e articulação com as unidades orgânicas que apoiam a preparação dos Comités.	X	X	X	X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Preparação das convocatórias e convites aos membros dos Comités.	x	x	x	x
Disponibilização na área reservada da documentação técnica de apoio (para efeitos de deliberação).	x	x	x	x
Preparação das propostas de atas e envio aos Membros.	x	x	x	x
Disponibilização da documentação aprovada pela Comissão de Acompanhamento e envio aos membros para conhecimento.	x	x	x	x
Envio para homologação dos projetos alvo de decisão após parecer da Unidade de Gestão e conhecimento aos OI.	x	x	x	x
Inserção das listas homologadas na área reservada.	x	x	x	x
Despiste da Sobreposição/Duplicação de apoios.	x	x	x	x
Encaminhamento das listas de projetos para efeitos de controlo de minimis.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir a implementação efetiva da estratégia preconizada.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 05)

Designação da atividade	Informação sobre os Programas de Iniciativa Comunitária e Nacional.
Objetivos da atividade	Coordenar a preparação e divulgação da informação relativa aos Programas de Iniciativa Comunitária e Nacional, os eventos de responsabilidade de entidades externas (Comissão Europeia, Entidades Nacionais e outras congéneres) e a procura de parceiros para projetos.

Serviço(s) responsável(eis) NCI.	Colaboração externa Agências Nacionais, Pontos de Contacto Nacional, Helpdesk da Comissão Europeia.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Avaliação da ação de divulgação em relação ao ano transato; Divulgação dos Programas de Iniciativa Comunitária com aplicação em Portugal; Divulgação dos Programas Nacionais com aplicação na Região; Divulgação de Procura de Parceiros para projetos; Divulgação de Eventos; Apoio nas candidaturas/inscrições; Meios de Divulgação: correio eletrónico, sítio web, presencial, por via telefone e através de publicações editadas pelo IDR.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Avaliação da ação de divulgação em relação ao ano transato.	x			
Acompanhar e divulgar os convites lançados pela Comissão Europeia.	x	x	x	x
Identificar e divulgar ações a nível Nacional onde a RAM possa ter acesso.	x	x	x	x
Recolher a informação relativa à procura de parcerias e de eventos.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Preparar um comunicado informativo e divulgar através dos vários meios: <i>Net</i> , <i>Correio eletrónico</i> e <i>Newsletter</i> do IDR.	X	X	X	X
Apoiar nas candidaturas/inscrições.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir uma informação clara, transparente e atualizada sobre os apoios dos vários Fundos Comunitários e dos respetivos Programas de Iniciativa Comunitária e Nacional; Garantir a informação acerca das candidaturas e apoio nas candidaturas e nas inscrições dos eventos; No sentido que os nossos clientes possam ser devidamente informados e encaminhados.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 06)

Designação da atividade	Sítio <i>Web</i> .
Objetivos da atividade	Contribuir para a atualização do sítio <i>web</i> através da utilização de uma linguagem clara, transparente e atualizada.

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UAJ, UC - NAC, UAGI - NGAP e o NOC, UTGI - NGFEDER e NFSE, NICC, UEP - NAC e o NP, NIC.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias, Redes de Comunicação, Comissão Europeia.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualizar as Notícias; Atualizar o Banco de Imagens com fotografias de projetos selecionados pela Autoridade de Gestão, os OI e o OREPP, como promissores de boas práticas; Inserir vídeos e anúncios; Inserir as Publicações e toda a documentação solicitada pelas diferentes UO do IDR.


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Rececionar e preparar a informação.	X	X	X	X
Selecionar as imagens de projetos, devidamente identificadas através de fichas.	X	X	X	X
Inserir Vídeos de projetos.	X	X	X	X
Atualizar a informação no sítio <i>web</i> .	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Um Sítio <i>Web</i> com um ambiente mais moderno, amigável, com uma linguagem perceptível e empaticamente motivadora e com informação atualizada para quem o visita.
--

IDR-2.2.1-1-1/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 07)

Designação da atividade	Monitorização do Cumprimento das regras de Informação e Publicidade.
Objetivos da atividade	Assegurar a correta aplicação das regras de Informação e Publicidade (I&P) por parte das várias entidades (relacionadas com a gestão dos Programas e as entidades beneficiárias de apoios comunitários).

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UAJ, UTGI, e o NICC.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Levantamento das entidades a serem monitorizadas; Validação do Plano de Monitorização; Monitorização <i>in loco</i> da aplicação das regras de I&P; Preenchimento da Ficha de Monitorização da I&P; Comunicar à Autoridade de Gestão, a UTGI, ao OI, ao OREPP e à entidade beneficiária da conformidade ou não do cumprimento das regras de I&P; No 3º Trimestre irá ser realizada uma análise do cumprimento do Plano de Monitorização, no sentido de analisar a sua concretização.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Levantamento das entidades a serem auditadas.	x			
Validação do Plano de Monitorização.	x			
Verificação <i>in loco</i> das medidas de I&P.	x	x	x	x
Preenchimento da Ficha de verificação.	x	x	x	x
Comunicar à Autoridade de Gestão, a UTGI, ao OI, ao OREPP e à entidade beneficiária da conformidade ou não do cumprimento das regras de I&P.	x	x	x	x
Análise do cumprimento do Plano de			x	

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Monitorização.				
----------------	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Uma correta aplicação das regras de I&P por parte das várias entidades (relacionadas com a gestão dos Programas e as entidades beneficiárias de apoios comunitários).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 08)

Designação da atividade	Redes de Comunicação.
Objetivos da atividade	Participar nas Redes de Comunicação, nomeadamente do QREN, INFORM e INIO, com vista a uma melhor ação na divulgação dos apoios comunitários.

Serviço(s) responsável(eis) NCI.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias, Observatório do QREN, IFDR, IGFSE, Rede de Comunicação QREN, Rede INFORM (DG REGIO), Rede INIO (DG EMPLOY).
--	---


Ações a desenvolver no âmbito da atividade Participar nas ações desenvolvidas pelas Redes, através: Participação nas reuniões de trabalho; Cedência de contributos; Elaboração de pareceres; Apoio na execução de ações <i>in loco</i> .
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Participação nas reuniões de trabalho.	x	x	x	x
Cedência de contributos.	x	x	x	x
Elaboração de pareceres.	x	x	x	x
Apoio na execução de ações <i>in loco</i> .		x	x	

Resultados esperados em relação à atividade Participar ativamente nas reuniões de trabalho e na cedência de contributos, por forma a uma uniformização de atuação na área da I&P e a uma melhor e maior divulgação dos apoios comunitários na RAM.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 09)

Designação da atividade	Prémio REGIOSTARS 2013.
Objetivos da atividade	Apresentação de candidaturas de projetos cofinanciados pelos Fundos Estruturais, no âmbito dos Programas Operacionais da RAM.

Serviço(s) responsável(eis) NCI com a colaboração de: UTGI.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Entidades Beneficiárias.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Identificação de projetos a serem candidatos ao Prémio RegioStars; Preparação da(s) candidatura(s); Tradução da(s) candidatura(s); Submissão da(s) candidatura(s); Acompanhamento do processo de análise; Cedência de esclarecimentos; Divulgação dos resultados (apenas no ano seguinte).

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Identificação de projetos a serem candidatos ao Prémio RegioStars.	x	x		
Preparação da(s) candidatura(s).	x	x		
Tradução da(s) candidatura(s).	x	x		
Submissão da(s) candidatura(s).		x		
Acompanhamento do processo de análise.		x	x	x
Cedência de esclarecimentos.			x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir uma informação clara e completa sobre o(s) projeto(s) a ser(em) candidatado(s) ao Prémio por forma a poder(em) ser aceite(s) ao Prémio; O resultado final é a obtenção de um Prémio para a Região.

IDR-2.2.1-4/9




188/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NCI 10)

Designação da atividade	Acompanhamento das ações de I&P.
Objetivos da atividade	Monitorizar as ações de I&P.

Serviço(s) responsável(eis) NCI.	Colaboração externa Organismos Intermédios, OREPP, Rede de Comunicação QREN.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Acompanhamento da implementação das ações de I&P desenvolvidas em 2012; Monitorização das ações de I&P; Elaboração dos contributos para os Relatórios de Execução dos Programas Operacionais da RAM; Elaboração dos contributos para os Relatórios de Execução do POVT e do PCT-MAC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acompanhamento da implementação das ações de I&P desenvolvidas em 2012.	x	x	x	x
Monitorização das ações de I&P.	x	x	x	x
Elaboração dos contributos para os Relatórios de Execução dos diversos Programas Operacionais.	x	x	x	x
Análise do cumprimento do Plano de Monitorização.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir o acompanhamento da implementação das ações de I&P, aplicando os indicadores definidos para a sua monitorização; Disponibilizar os contributos em matérias de I&P para os Relatórios de Execução.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÕES

IDR-2.2.1.4/9




191/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt , idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Núcleo de Informática e Comunicações (NIC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: 1 Chefe de Núcleo e 1 Técnico de Informática.

Meios materiais: 1 Gabinete de trabalho onde são efetuadas reparações e instalações de equipamento, 1 sala de servidores, 2 secretárias, 2 computadores e uma bancada de testes.

Objetivos

Garantir a manutenção e operacionalidade dos sistemas de informação do Instituto em particular do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos da RA Madeira (SIGMA) nas vertentes: QREN e PDES;

Aperfeiçoar os sistemas de suporte à gestão da informação e de comunicação, através do desenvolvimento de novas funcionalidades para a Intranet e sítio Internet Institucional e da coordenação de projetos de suporte à gestão do IDR;

Dar apoio às atividades de caráter informático e responder em tempo útil da melhor forma possível, à resolução de problemas por forma a garantir a continuidade dos serviços instalados.

Perspetivas de colaboração

Direção Regional de Informática (DRI) na aplicação das políticas relacionadas com as Tecnologias de Informação e Comunicação definidas para o Governo Regional da Madeira e no desenvolvimento e utilização partilhada de aplicações e sistemas de comunicação;

Instituto de Gestão Financeira para o Desenvolvimento Regional (IFDR) e Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) no âmbito da definição e desenvolvimento das plataformas de suporte aos fundos estruturais no âmbito do QREN;

Fornecedores de Bens e Serviços.

Atividades a desenvolver

Ver fichas de projeto em anexo (7).

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 01)

Designação da atividade	Apoio a utilizadores.
Objetivos da atividade	Apoiar os utilizadores no manuseamento e utilização de Sistemas de Informação e Equipamento Informático.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Prestação de apoio na utilização dos sistemas e aplicações; Apoio no manuseamento do Equipamento Informático e audiovisual; Formação *On-Site*, paralelamente à resolução de problemas; Elaboração de ajudas para os utilizadores.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Prestação do apoio solicitado no menor espaço de tempo, tentando satisfazer as necessidades dos colaboradores do IDR, ajudando-os a resolver problemas semelhantes em situações futuras.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 02)

Designação da atividade	Gestão e manutenção do parque informático do IDR.
Objetivos da atividade	Zelar pela manutenção dos equipamentos e pela salvaguarda da Informação do Instituto; Assegurar de forma integrada a operacionalidade do parque informático.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Manutenção dos servidores (*www/Email/Aplicações/Ative Directory*); Gestão da política de segurança informática; Manutenção dos sistemas de controlo de intrusões; Atualização e Instalação de sistemas e equipamentos; Execução de cópias de segurança e realização de testes de conformidade; Reparação de equipamentos; Elaboração e análise de propostas de aquisição e emissão de pareceres sobre TIC(s); Realização de testes ao *Disaster Recovey Plan*.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades Sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir a operacionalidade e continuidade dos sistemas informáticos de acordo com as políticas de segurança implementadas.



	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 03)

Designação da atividade	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão de Financiamento de Projetos da RA Madeira (SIGMA).
Objetivos da atividade	Zelar pelo correto funcionamento, assegurando a exportação e importação de dados com as entidades externas.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa Entidade fornecedora do Contrato de Manutenção.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Coordenação técnica, manutenção e supervisão à continuidade do sistema nas vertentes: SIGMA QREN e SIGMA PDES; Levantamento e acompanhamento da implementação das necessidades do sistema; Introdução de novas funcionalidades no sistema para que o mesmo contribua de forma efetiva, para uma adequada monitorização do modelo de desenvolvimento estratégico da Região.


Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Operações de Manutenção corretiva e evolutiva.	X	X	X	X
Introdução de novas funcionalidades no sistema para monitorização do modelo de desenvolvimento estratégico da Região.			X	X

Resultados esperados em relação à atividade

Garantir a manutenção do sistema de forma a assegurar continuidade de funcionamento do sistema.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 04)

Designação da atividade	Manutenção do Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE).
Objetivos da atividade	Coordenar a manutenção e implementação do sistema ao Programa RUMOS.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa IGFSE.
--	--------------------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Gestão de perfis e administração do sistema; Levantamento e acompanhamento da implementação das necessidades do sistema; Coordenação técnica, manutenção e supervisão à continuidade do sistema.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Operações sistemáticas.	X	X	X	X
Coordenar o processo de manutenção do sistema ao Programa RUMOS.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Garantir a coordenação do sistema de forma a assegurar uma comunicação eficaz entre os diversos intervenientes no sistema.
--



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 05)

Designação da atividade	Manutenção e implementação da Intranet.
Objetivos da atividade	Conceber aplicações para a Intranet do IDR de forma a continuar a difundir toda a informação interna de uma forma mais célere e eficaz.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Conceção e implementação do sistema; Formação aos utilizadores.

Calendarização das ações a desenvolver

Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade
Continuidade do funcionamento e implementação de novas funcionalidades para a Intranet.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 06)

Designação da atividade	Manutenção do site público do IDR.
Objetivos da atividade	Zelar pelo correto funcionamento e atualização do site.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Atualização da Informação; Conceção de páginas e funcionalidades.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade Divulgação de informação de forma a satisfazer as necessidades dos visitantes do sítio Internet do IDR.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NIC 07)

Designação da atividade	Coordenação e implementação de projetos de apoio à gestão.
Objetivos da atividade	Dar suporte na implementação de projetos específicos de apoio à gestão do IDR.

Serviço(s) responsável(eis) NIC.	Colaboração externa
--	----------------------------

Ações a desenvolver no âmbito da atividade
Planeamento e calendarização de atividades; Coordenação das atividades; Controlo e avaliação do projeto.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Atividades sistemáticas.	X	X	X	X

Resultados esperados em relação à atividade
Relatórios das atividades desenvolvidas e identificação de mais-valias dos projetos para a organização.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

NÚCLEO DE INTERVENÇÕES DE COESÃO E COOPERAÇÃO

IDR-2.2.1-4/9



200/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Núcleo de Intervenções de Coesão e Cooperação (NICC)

Caracterização da unidade orgânica

Meios humanos: Esta Unidade Orgânica tinha, no início do ano 2012, um total de 6 Técnicas Superiores, incluindo a Chefe do Núcleo.

Meios Materiais: As 6 técnicas do NICC ocupam 2 gabinetes no 4.º piso do edifício do IDR (4 num Gabinete e 2 noutra) dispondendo no total de 6 secretárias, 6 computadores, 6 telefones, 2 impressoras, 1 mesa de reuniões e 3 armários de apoio.

Objetivos

O NICC tem como principais objetivos para o ano 2012, os seguintes:

Promover a análise eficiente das candidaturas de projetos a cofinanciamento Fundo de Coesão no âmbito do Eixo V do POVT bem como as Propostas de Reprogramação;

Contribuir para a correta e regular articulação com as autoridades nacionais nas questões inerentes à intervenção do Fundo de Coesão na Região;

Promover a análise eficiente dos PP e das DDP apresentados pelas entidades executoras dos projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão (FC II e POVT – Eixo V) e pelo PCT-MAC;

Participar e/ou prestar o apoio necessário na preparação de reuniões, seminários e outros eventos que sejam decididos pelas Estruturas de Gestão dos Programas de Cooperação e pelas Entidades Nacionais responsáveis pelo FC e pelo POVT;

Contribuir para a correta organização dos processos relativos a cada projeto de acordo com as normas estabelecidas para cada Programa ou Fundo Comunitário;

Colaborar no processo de avaliação das candidaturas apresentadas no âmbito do Programa PCT-MAC 2000-2006, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis;

Promover o eficiente acompanhamento da execução dos projetos (financeira e física) de acordo com as normas exigíveis em cada Fundo ou Programa Comunitário e com as atribuições do Núcleo;

Promover a eficiente análise dos Pedidos de Pagamento no âmbito do INTERREG III-B e subsequente emissão das propostas de pagamento FEDER aos beneficiários;

Elaborar os Relatórios Intermédios e Finais no âmbito de cada Fundo ou Programa Comunitário

IDR-2.2.1-4/9



201/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC. 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

bem com dar colaboração a Outras Unidades Orgânicas para documentos ou questões concretas;
Emitir pareceres técnicos e propostas de financiamento de intervenções a implementadas ou a implementar no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira;
Preparação e colaboração nas ações de acompanhamento e controlo a realizar no âmbito do Fundo de Coesão e dos Programas de Cooperação;
Exercer as demais competências que lhe sejam superiormente atribuídas.

Perspetivas de colaboração

Unidades Orgânicas do IDR (em particular a UCFF, a UAJ, UC, NOC e NIC);
Entidades Executoras dos projetos cofinanciados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão;
Interlocutor Nacional do Fundo de Coesão (IFDR, IP) e Autoridade de Gestão do POVT;
Secretariado Técnico Comum (AG do PCT-MAC);
Serviços Simples do GR (SR e DR) e Entidades Auditoras.

Atividades a desenvolver

As atividades a desenvolver no âmbito de cada projeto encontram-se elencadas nas respetivas Fichas que a seguir se apresenta (11).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 01)

Designação da atividade	Processo de Avaliação de Candidaturas ao PCT_MAC 2007-2013.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as candidaturas apresentadas no âmbito do PCT-MAC.

Serviço(s) responsável(eis) NICC.	Colaboração externa Autoridade de Gestão/STC. Entidades da RAM parceiras dos Projetos.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Acesso às Candidaturas através da Página Web do PCT-MAC, depois de rececionada comunicação específica do STC; Análise das candidaturas (aquelas que contam com o envolvimento de entidades da RAM) e subsequente preenchimento da Ficha de Verificação de Candidatura – IRMadeira; Exportação das referidas Fichas para a respetiva candidatura inserida no sistema Web do Programa; Priorização das candidaturas (de acordo com os critérios de seleção aprovados) com vista a serem submetidas a decisão no CG do Programa.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Acesso às Candidaturas através da Página Web do PCT-MAC, depois de rececionada comunicação específica do STC.				X
Análise das candidaturas (aquelas que contam com entidades da RAM) e subsequente preenchimento da Ficha de Verificação de Candidatura – IRMadeira.				X
Exportação das referidas Fichas para a respetiva candidatura inserida no sistema Web				X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


do Programa.				
Priorização das candidaturas (de acordo com os critérios de seleção aprovados) com vista a serem submetidas a decisão no CG do Programa.	<i>Perspetiva-se que esta ação seja desenvolvida no 1.º trimestre de 2013, tendo em conta que está a ser preparada pela AG a nova Convocatória do MAC que está prevista ser publicada no mês de Set.2012.</i>			

Resultados esperados em relação à atividade

Candidaturas avaliadas de forma eficiente e de acordo com as regras e prazos estabelecidos de modo a que o processo de decisão das mesmas no CG decorra da melhor forma possível.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 02)

Designação da atividade	Análise das DDP respeitantes aos projetos aprovados no âmbito do PCT_MAC-2007-2013.
Objetivos da atividade	Analisar e validar as despesas formalizadas nas Declarações de Despesa Paga (DDP) em conformidade com os procedimentos e prazos definidos.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Parceiros da RAM; Secretariado Técnico Comum (STC).
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise técnica e financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM; Preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> de Análise, registo dos dados na Base de Dados e subsequente encaminhamento das DDP aos CF/Parceiros; Atualização das Listagens de Validações e reporte mensal ao STC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise técnico / financeira e subsequente validação das despesas apresentadas pelos parceiros da RAM (na Aplicação Infor. do MAC).	x	x	x	x
Impressão e assinatura das <i>Check-List's</i> de Análise, e subsequente encaminhamento das DDP para os CF/Parceiros.	x	x	x	x
Verificação periódica dos dados registados na aplicação informática para subsequentes ajustamentos e reporte de erros e/ melhorias ao STC.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Resultados esperados em relação à atividade

Análise eficiente e dentro dos prazos estabelecidos no Guia de Certificação, das DDP apresentadas ao IR-Madeira.

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 03)

Designação da atividade	Acompanhamento dos Projetos aprovados no âmbito do PCT-MAC 2007-2013.
Objetivos da atividade	Realização de Verificações Físicas (<i>in Situ</i>) aos projetos aprovados no PCT_MAC, de acordo com os prazos e normas estabelecidas e colaboração no acompanhamento da execução anual da AT.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ; NOC.	Colaboração externa Entidades Executoras dos projetos; Autoridade de Gestão / Secretariado Técnico Comum.
---	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Criação automática das Amostras de Projetos a Verificar de acordo com os critérios de seleção definidos; Preparação interna das ações a realizar (agendamento das ações e elaboração dos respetivos programas de trabalho) e deslocação às entidades para realização dos trabalhos/verificações previstas; Preparação e análise da documentação recolhida e preenchimento das respetivas <i>Chec-List's</i> na plataforma do MAC (incluindo organização dos documentos anexos) e subsequente reporte aos superiores hierárquicos; Acompanhamento dos resultados (caso particular de Audiência Prévia) e comunicação de recomendações aos executores (nos casos aplicáveis); Preparação e reporte ao STC do Relatório das Verificações Físicas realizadas pelo IRM no ano anterior; Preparação Prévia dos Dossiers para a realização de Ações de Acompanhamento/ Controlo por parte de entidades externas; Preparação (em articulação com o NOC e com a UC) dos PP no âmbito da Assistência Técnica do PCT-MAC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Criação automática das Amostras de Projetos a Verificar de acordo com os critérios de seleção definidos.	X			X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Preparação interna das ações a realizar (agendamento das ações e elaboração dos respetivos programas de trabalho) e deslocação às entidades para realização dos trabalhos/verificações previstas.	x			x
Preparação e análise da documentação recolhida e preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> na plataforma do MAC (incluindo organização dos documentos anexos) e subsequente reporte aos superiores hierárquicos.	x			x
Acompanhamento dos resultados (caso particular de Audiência Prévia) e comunicação de recomendações aos executores (nos casos aplicáveis).	x			x
Preparação e reporte ao STC do Relatório das Verificações Físicas realizadas pelo IRM no ano anterior.	x	x		
Preparação Prévia dos Dossiers para a realização de Ações de Acompanhamento/Controlo por parte de entidades externas.	x	x	x	x
Preparação (em articulação com o NOC e com a UC) dos PP no âmbito da Assistência Técnica do PCT-MAC.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Realização de forma eficaz e eficiente das Verificações Físicas (*in Situ*) de acordo com as amostras criadas pelo IRM para o ano em apreço.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 04)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento FEDER respeitantes aos projetos aprovados no âmbito do INTERREG III-B-AMC.
Objetivos da atividade	Analisar tecnicamente os Pedidos de Pagamento apresentados pelo STC e propor o respetivo pagamento FEDER de acordo com os procedimentos em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NICC.	Colaboração externa Secretariado Técnico Comum (STC).
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Análise técnica e financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelo STC; Solicitação aos CF e Parceiros das respetivas das Declarações relativas aos montantes FEDER Recebidos e subsequente análise das mesmas; Registo nos Mapas de Execução (por Projeto), e preenchimento das Fichas de Verificação de PP; Elaboração das Propostas de Pagamento FEDER e respetivo encaminhamento à UCFF; Registo dos PP analisados nos diversos mapas de controlo interno.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelo STC.	x	x	x	
Registo nos Mapas de Execução (por Projeto), e preenchimento das respetivas Fichas de Verificação.	x	x	x	
Registos nos respetivos mapas de controlo interno.	x	x	x	
Elaboração das Propostas de Pagamento FEDER e seu encaminhamento à UCFF.	x	x	x	
No caso dos PP de Saldo Final: Solicitação aos CF e Parceiros das Declarações relativas aos	x	x	x	

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


montantes FEDER recebidos e análise das mesmas antes da conclusão da análise do PP de saldo.				
--	--	--	--	--

Resultados esperados em relação à atividade

Análise eficiente e dentro dos prazos estabelecidos dos PP apresentados pelo STC à AP do Programa.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 05)

Designação da atividade	Gestão e acompanhamento dos projetos apoiados no âmbito do FUNDO COESÃO (FC II e POVT-EIXO V).
Objetivos da atividade	Garantir um eficiente acompanhamento da execução dos projetos implementados na RAM com o apoio do Fundo de Coesão.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UC; NOC.	Colaboração externa Coordenação Nacional do Fundo Coesão II; Autoridade de Gestão do POVT; Entidades Executoras dos Projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Colaboração na preparação dos elementos necessários à participação do IDR nos Comitês de Acompanhamento do FC II e outras reuniões de trabalho promovidas pela CNFC ou pelo Gestor sectorial do FC na RAM; Promoção e Realização de Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras; Análise dos Relatórios Finais dos Projetos no âmbito do FC II e do POVT, incluindo a análise do Relatório e esclarecimentos aos executores, visita técnica, reuniões com a CNFC e executores, preenchimento da Ficha de Análise do RF e Aprovação do RF pelo GS/OI e subsequente envio à CNFC/AG; Realização de Visitas Técnicas aos Projetos e esclarecimentos aos executores nomeadamente no âmbito do processo de encerramento dos projetos - FC II; Disponibilização periódica à AG do POVT de informações relativas aos Projetos em geral (FC II) ou ao Eixo IV, designadamente Previsões de Execução Financeira e outras informações que sejam solicitadas; Participação em reuniões e ações de formação promovidas pela AG do POVT e pelo IFDR; Colaboração na realização de Ações Acompanhamento/Controlo aos projetos FC II e POVT realizadas quer pela UC quer por entidades externas; Colaboração com o NOC na preparação das candidaturas e formalização de PP no âmbito da Assistência Técnica do FC II e do Eixo IV-POVT.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Colaboração na preparação dos elementos	X	X	X	X

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

necessários à participação do IDR nos Comitês de Acompanhamento do FC II e outras reuniões de trabalho promovidas pela CNFC ou pelo Gestor sectorial do FC na RAM.				
Promoção e Realização de Reuniões de trabalho com as entidades promotoras/executoras.	x	x	x	x
Análise dos Relatórios Finais dos Projetos no âmbito do FC II e do POVT, incluindo a análise do Relatório e esclarecimentos aos executores, visita técnica, reuniões com a CNFC e executores, preenchimento da Ficha de Análise do RF e Aprovação do RF pelo GS/OI e subsequente envio à CNFC/AG.	x	x	x	x
Realização de Visitas Técnicas aos Projetos e esclarecimentos aos executores no âmbito do processo de encerramento dos projetos - FC II.	x	x	x	x
Participação em reuniões e ações de formação promovidas pela AG do POVT e pelo IFDR.	x	x	x	x
Disponibilização periódica à AG do POVT de informações relativas aos Projetos em geral (FC II) ou ao Eixo IV, designadamente Previsões de Execução Financeira e outras informações que sejam solicitadas.	x	x	x	x
Colaboração na realização de Ações Acompanhamento/controlo aos projetos FC II e POVT realizadas pela UC ou por entidades externas (IGF).	x	x	x	x
Colaboração com o NOC na preparação das candidaturas e formalização de PP no âmbito da Assistência Técnica do FC II e do Eixo IV-POVT.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Contribuir de forma significativa e, através de uma eficiente gestão e acompanhamento dos projetos, para a boa execução e aproveitamento das verbas públicas atribuídas no âmbito das intervenções apoiadas pelo Fundo de Coesão na RAM.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 06)

Designação da atividade	Análise de pedidos de pagamento no âmbito do FUNDO DE COESÃO II.
Objetivos da atividade	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados pelos executores em conformidade com os regulamentos em vigor e com as Decisões de Aprovação dos projetos.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Coordenação Nacional do Fundo de Coesão (CNFC/IFDR); Entidades Executoras dos Projetos.
--	--

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras; Preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> de PP e de Contratação Pública (quando aplicável); Validação das listas Informáticas de despesa e registo das despesas no SIFEC; Atualização de mapas internos e encaminhamento dos PP à CNFC.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras.	x	x		
Preenchimento <i>Check-List's</i> de PP e de Contratação Pública (quando aplicável).	x	x		
Validação das listas Informáticas de despesa e registo das despesas no SIFEC.	x	x		
Atualização de mapas internos e encaminhamento dos PP à CNFC.	x	x		

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Resultados esperados em relação à atividade

Análise eficiente dos Pedidos de Pagamento apresentados de modo a possibilitar ao IFDR,IP o pagamento das respetivas verbas Fundo Coesão dentro dos prazos estabelecidos.

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 07)

Designação da atividade	Processo de Análise de Candidaturas (e Propostas de Reprogramação) no âmbito do Eixo IV – POVT.
Objetivos da atividade	Analisar eficientemente e em cumprimento com a regulamentação em vigor, as Candidaturas e Propostas de Reprogramação apresentadas.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Entidades Executoras dos Projetos; Autoridade de Gestão do POVT.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Apreciação da aceitabilidade e admissibilidade dos beneficiários e das operações através do preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> e subsequente reporte às respetivas entidades proponentes; Análise do mérito das candidaturas (de acordo com os critérios de seleção definidos) e reporte às respetivas entidades proponentes; Análise técnica e financeira, emissão dos respetivos Pareceres Técnicos e subsequente Proposta de Decisão Favorável/Desfavorável a submeter ao Presidente do OI; Análise formal, técnica e financeira dos Pedidos de Alteração da Decisão (Reprogramações), preenchimentos das respetivas <i>Check-List's</i> , Parecer, e subsequente Proposta de Decisão a submeter ao Presidente do OI; Encaminhamento das candidaturas objeto de decisão à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respetiva homologação; Notificação das decisões de aprovação/reprovação das candidaturas às respetivas entidades promotoras; Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (<i>BackOffice</i>); Preparação dos respetivos Contratos de Financiamento Fundo de Coesão.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Apreciação da aceitabilidade e admissibilidade dos beneficiários e das operações (preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> e reporte às entidades proponentes.			X	X

IDR-2.2.1-4/9



215/224

Travessa do Cabido, 16 . 9000-715 Funchal . Madeira . Portugal
T: +351 291 214 000 . F: +351 291 214 001
www.gov-madeira.pt/srpf/ . www.idr.gov-madeira.pt . idr.srpf@gov-madeira.pt
NIPC: 511 280 521 . NISS: 20017993357





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Análise do mérito das candidaturas (de acordo com os critérios de seleção definidos) e reporte às entidades proponentes.			x	x
Análise técnica e financeira da Candidatura emissão do respetivo Parecer Técnico e subsequente Proposta de Decisão Favorável/Desfavorável a submeter ao Presidente.			x	x
Análise formal, técnica e financeira dos Pedidos de Alteração da Decisão (Reprogramações), preenchimentos das respetivas <i>Check-List's</i> , Parecer, e subsequente Proposta de Decisão a submeter ao Presidente do OI.			x	x
Encaminhamento das candidaturas/Reprogramações à AG do POVT para efeitos de confirmação e ao SRPF para respetiva homologação.				x
Notificação das decisões de aprovação / reprovação das candidaturas / reprogramações às respetivas entidades promotoras.				x
Registo dos elementos da análise das Candidaturas no SI-POVT (<i>BackOffice</i>).				x
Preparação dos respetivos Contratos de Financiamento/Alterações.	x			x

Resultados esperados em relação à atividade

Análise Eficiente e dentro dos prazos estabelecidos no respetivo Manual de Procedimentos Interno, das Candidaturas/Reprogramações apresentadas no âmbito do Eixo V do POVT.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 08)

Designação da atividade	Análise de pedidos de pagamento de Fundo de Coesão no âmbito do POVT - EIXO IV.
Objetivos da atividade	Verificação dos pedidos de pagamento apresentados pelos executores, em conformidade com os prazos e a regulamentação em vigor.

Serviço(s) responsável(eis) NICC; UAJ.	Colaboração externa Autoridade de Gestão do POVT; Entidades Executoras dos Projetos.
--	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras; Preenchimento da respetiva <i>Check-List</i> de Verificação de PP (precedida da validação do Questionário de Contratação Pública, nos casos aplicáveis); Registo das despesas analisadas, no SI do POVT e registo em mapa-síntese; Preparação da respetiva Proposta de Pagamento Fundo de Coesão e respetivo encaminhamento à UCFF; Comunicação (pós reporte do pagamento) à entidade executora da correspondente verba FC paga e solicitação do respetivo recibo.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa, técnica e financeira dos pedidos de pagamento apresentados pelas entidades executoras.	x	x	x	x
Preenchimento da respetiva <i>Check-List</i> de Verificação de PP (precedida da validação do Questionário de Contratação Pública, q.a).	x	x	x	x
Registo das despesas analisadas, no SI do POVT e registo em mapa-síntese.	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Preparação da respetiva Proposta de Pagamento FC e respetivo encaminhamento à UCFF.	x	x	x	x
Comunicação à entidade executora da correspondente verba FC paga.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Análise eficiente dos Pedidos de Pagamento apresentados e pagamento das respetivas verbas Fundo Coesão dentro dos prazos estabelecidos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 09)

Designação da atividade	Análise das Propostas de Financiamento apresentadas no âmbito da Intempérie 2010 - Programa de Reconstrução da Madeira.
Objetivos da atividade	Análise das Propostas apresentadas em conformidade com os procedimentos aplicáveis.

Serviço(s) responsável(eis) NICC.	Colaboração externa Entidades Proponentes da RAM; Direção Regional do Tesouro.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentadas pelas diversas entidades proponentes; Elaboração dos respetivos Pareceres e das Propostas de Decisão em articulação com as respetivas entidades proponentes, com a DRT e com os colegas IDR responsáveis pelo PIDDAR; Elaboração das Decisões Retificativas que possam surgir relativamente a propostas homologadas; Envio oficial dos Pareceres, Propostas Decisão e Decisões Retificativas à DRT para efeitos de aprovação / homologação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa realizadas semanalmente; Registo das propostas rececionadas e analisadas nos Mapa de controlo interno; Receção das Propostas aprovadas e homologadas e subsequente organização da documentação antecedente para efeitos de arquivo; Notificação às entidades proponentes das Propostas de Decisão aprovadas / homologadas; Registo das propostas homologadas nos Mapas de Controlo.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa e técnico-financeira das propostas de financiamento apresentadas pelas diversas entidades proponentes.	x	x	x	x
Elaboração dos respetivos Pareceres e das	x	x	x	x

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL


Propostas de Decisão em articulação com as respetivas entidades proponentes, com a DRT e com os colegas IDR responsáveis pelo PIDDAR.				
Elaboração das Decisões Retificativas que possam surgir relativamente a propostas homologadas.	x	x	x	x
Envio oficial dos Pareceres, Propostas Decisão e Decisões Retificativas à DRT para efeitos de aprovação / homologação nas reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa realizadas semanalmente.	x	x	x	x
Registo das propostas rececionadas e analisadas nos Mapa de controlo interno.	x	x	x	x
Receção das Propostas aprovadas / homologadas e organização de toda a documentação inerente para efeitos de arquivo.	x	x	x	x
Notificação às entidades proponentes das Propostas de Decisão aprovadas / homologadas.	x	x	x	x
Registo das propostas homologadas nos Mapas de Controlo.	x	x	x	x

Resultados esperados em relação à atividade

Análise das Propostas apresentados de forma eficiente e de acordo os prazos e as orientações estabelecidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 10)

Designação da atividade	Análise dos Pedidos de Pagamento FSUE relativos às Propostas aprovadas / homologadas no âmbito da Intempérie 2010 - Programa de Reconstrução da Madeira.
Objetivos da atividade	Análise das Propostas apresentadas em conformidade os procedimentos aplicáveis.

Serviço(s) responsável(eis) NICC, UCFF.	Colaboração externa Entidades Proponentes da RAM; Direção Regional do Tesouro.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade

Análise administrativa e técnico-financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelas respetivas entidades proponentes/beneficiárias em estreita articulação com as mesmas; Preenchimento das respetivas *Check-List's* de Análise e preparação das Propostas de Pagamento FSUE a remeter à UCFF; Notificação dos pagamentos efetuados às respetivas entidades beneficiárias.

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa e técnico-financeira dos Pedidos de Pagamento apresentados pelas respetivas entidades proponentes/beneficiárias em estreita articulação com as mesmas.	x			
Preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> de Análise e preparação das Propostas de Pagamento FSUE a remeter à UCFF.	x			
Notificação dos pagamentos efetuados às respetivas entidades beneficiárias.	x			

IDR-2.2.1-4/9



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

 Instituto de Desenvolvimento Regional	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
	Ficha de Projeto (NICC 11)

Designação da atividade	Análise dos Relatórios Finais respeitantes às Propostas aprovadas no âmbito da Intempérie 2010 - Programa de Reconstrução da Madeira e financiadas pelo FSUE e subsequente encerramento dos Dossiers.
Objetivos da atividade	Encerramento das Propostas financiadas pelo FSUE no âmbito do PRM em conformidade com os procedimentos aplicáveis.

Serviço(s) responsável(eis) NICC.	Colaboração externa Entidades Proponentes da RAM.
---	---

Ações a desenvolver no âmbito da atividade Análise administrativa e técnico-financeira dos Relatórios Finais apresentados pelas respetivas entidades beneficiárias; Preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> de Análise em estreita articulação com as respetivas entidades beneficiárias; Análise de eventuais Decisões Retificativas que venham a surgir no âmbito do processo de encerramento das Intervenções aprovadas; Registo e atualização dos mapas que integram a Área Reservada – FSUE; Notificação às entidades beneficiárias sobre o pagamento do SF e os dados finais de cada Intervenção; Articulação com a UC no âmbito das respetivas Verificações no Local a realizar.
--

Calendarização das ações a desenvolver				
Ações	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
Análise administrativa e técnico-financeira dos Relatórios Finais apresentados pelas respetivas entidades beneficiárias.	x	x		
Preenchimento das respetivas <i>Check-List's</i> de Análise em estreita articulação com as respetivas entidades beneficiárias.	x	x		
Envio oficial das Propostas e restantes elementos à DRF para efeitos de aprovação nas	x	x		

IDR-2.2.1-4/9



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
Secretaria Regional do Plano e Finanças
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

reuniões da CA do Programa.				
Análise de eventuais Decisões Retificativas que venham a surgir no âmbito do processo de encerramento das Intervenções aprovadas.	x	x		
Registo e atualização dos mapas que integram a Área Reservada - FSUE.	x	x		
Notificação às entidades beneficiárias sobre o pagamento do SF e os dados finais de cada Intervenção.	x	x		
Articulação com a UC no âmbito das respetivas Verificações no Local a realizar.	x	x		

Resultados esperados em relação à atividade

Encerramento das Propostas financiadas pelo FSUE no âmbito do PRM de forma eficiente e de acordo os prazos e as orientações estabelecidas.

